



GAECO

# Prefeitura Municipal de Hortolândia

Secretaria Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoal

## PROTOCOLO GERAL

*Processo 44/2020 Eletrônico*

No.: 4046/2020  
Data/Hora: 25/06/2020 - 11:57:00  
Solicitante: SECRETARIA DE SAUDE  
Assunto: AQUISIÇÃO *Mascaras e*  
*Arventais*

**VOLI**



## Protocolo Geral Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal

ESTE PROCESSO É DOCUMENTO PÚBLICO DE TRAMITAÇÃO EXCLUSIVA NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, NÃO PODENDO FAZER PARTE DE PROCESSOS DE OUTRAS PREFEITURAS, DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, DE GOVERNOS ESTADUAIS, FEDERAL OU DE PROCESSOS JUDICIAIS.

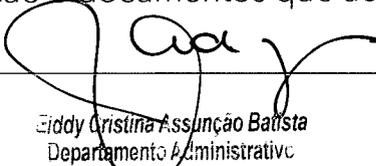
### IMPORTANTE SABER:

- 1 - Considera-se processo administrativo nos termos do Decreto 2.547 de 04/08/2011, o conjunto de documentos tendo como objetivo a tomada de decisão, baseada em despacho decisório.
- 2 - O Processo Administrativo pode ser iniciado pela autoridade competente ou a pedido do interessado e será composto pelo conjunto de papéis formado por requerimentos, documentos, atas de reunião, pareceres e informações instrutórias, necessárias à tomada de decisão.
- 3 - Assuntos que possam ser tratados por ofícios, memorandos, requerimentos padronizados e-mails ou comunicação internas, não serão autuados.
- 4 - Processos Administrativos autuados da Prefeitura do Município de Hortolândia são controlados e tramitados único e exclusivamente pelo Sistema de Controle de Processos e Protocolos - SCP2.
- 5 - É vedado apensar documentos na contracapa do processo. Caso, os documentos, sejam importantes para a instrução do assunto, os mesmos deverão ser juntados ao processo.
- 6 - As informações, pareceres e despachos constantes dos processos administrativos implicarão de modo absoluto, na responsabilidade funcional, civil e criminal de seus signatários.
- 7 - É vedado o despacho de VISTO, devendo a autoridade que contra assinar qualquer informação ou parecer manifestar-se expressamente, de acordo ou em desacordo com os mesmos que o processo seja remetido para simples ciência.
- 8 - As capas dos processos não poderão ser carimbadas, receber notas ou escritos de qualquer natureza.

Na presente data, autuo a Petição e documentos que adiante seguem.

Para constar esta autuação, eu \_\_\_\_\_

Subscrevi.

  
Eddy Cristina Assunção Batista  
Departamento Administrativo  
Diretor

Aug. R.P. 44/2020  
mascaras e aventais

Nº Telefone: ( ) ( - )  
Queiram fornecer a esta ENTIDADE / INSTITUIÇÃO, o( Nº Fax: ( ) (

Item Nº	Quantidade Un.Med.	Especificação
001	2 UN	15.006.0112/ARMÁRIO VIT 02 (DUAS) PORTAS - CONF

Pedido



000002  
~  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

Hortolândia, 25 de junho de 2020

**D.S. 132/2020**

**De Departamento de Suprimentos  
Ao Protocolo Geral  
Ref. Protocolo Nº 12501/2020**

**Requisitante: Secretaria de Saúde**

**Assunto: "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas".**

Solicitamos de V.Sa., autuação do processo administrativo para "Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas" nos termos da **RC. 1184/2020**.

Após, retornar para as demais providências.

Atenciosamente,

  
**Priscila Langner**  
Departamento de Suprimentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

PMH Nº 4048/2020

DATA 25/06/2020

HORARIO 11:56



**PROTÓCOLO GERAL**



**MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**  
ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
Requisição

000003  
(Página: 1 / 1)

**Sistema CECAM**  
Data: 24/06/2020 16:23  
Sistema CECAM

Requisição de compras: **1184/2020**    **Processo Nº: 0/2020**    **Ficha Nº: 760**    **Data: 08/06/2020**  
**Orgão:** 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA    **Dest. Recurso:** 020000000

**Unidade Orçamentária:** 23501    GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE

**Destinatário da Entrega:** COMPRAS E LICITAÇÕES  
**Endereço:** ..

**Aplicação:** REC 1184/2020    PROTOC. WEB 12501/2020 SECRETARIA DE SAÚDE - FICHA 534  
02.35.04.1030102062050.3.390.30 APLIC. PAB 300.0001 - R\$ 299.556,61 FICHA 760  
02.35. 1012202062050.3.390.30 - PLIC 312.0001 AUX. COVID19 R\$ 655.665,89

**Justificativa:** MATERIAL DE PROTEÇÃO AOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE

**Dotação Orçamentária:**    **Responsável:** baby  
**Previsão de Custo:** 0,00    **Saldo da Dotação :** 0,00

Item Nº	Quantidade	Unid.Med.	Descrição	
001	33.750,000	UN	01.004.6854/AVENTAL DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.3.90.30.0
002	3.200,000	UN	01.004.6884/AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.3.90.30.0
003	300.000,000	UN	01.004.6883/MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LATEX, NÃO ESTÉRIL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO	3.3.90.30.0

  
**Dênis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde



**MEMORIAL DESCRITIVO**

**RC 1184/2020**

1 – OBJETO:

Aquisição dos materiais abaixo relacionados, respeitando quantidade e descrição do produtos:

**ITEM 01 - 33750 UNS**

AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M<sup>2</sup>, SEM EMENDAS, FUIROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CMDE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.

**ITEM 02 3.200 UNS**

AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA , CONFECCIOADO EM SMS 45G/M<sup>2</sup> OU TNT GRAMATURA 60G/M<sup>2</sup>, TECIDO TOTALMENTE REPELENTE À ÁGUA E OU OUTROS LÍQUIDOS, COSTURAS SELADAS RESISTENTES POR TRAÇÃO E OU FORÇA MECÂNICA. EMBALDOS EM PEÇAS SEPARADAS, TERMO SELADAS E ESTERILIZADAS POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO).  
PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT /NBR 16064, PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.



**ITEM 03 300.000 UNS**

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

**2 – PRAZO DE ENTREGA:**

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da ORDEM de FORNECIMENTO.

**3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

A(s) proponentes(s), quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá (ão) as respectivas Notas Fiscais/Faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

Após a efetiva entrega e conferência dos objetos, o(s) profissional(is) responsável(is) promoverá(ão) o ateste na(s) Nota(s) Fiscal(is), encaminhando-a(s) para pagamento.

Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

**4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:**

A proponente vencedora se obrigará:

- a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- b) Cumprir o prazo de entrega;
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

**5 – ORDENADOR DE DESPESAS**

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.



## **6 – JUSTIFICATIVA:**

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e a necessidade da aquisição, com urgência, dos materiais supramencionados, afim de oferecer proteção adequada aos profissionais de saúde, para uso na rede de saúde do município, vimos solicitar a aquisição dos produtos atendendo o disposto na NR 32 de regulamentação de proteção individual dos profissionais de saúde.

## **7 - LOCAL DE ENTREGA:**

### **Central de Abastecimento da Saúde:**

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065 - Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

## **8 – CONSÓRCIO**

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

## **9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.

  
**Dênis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde

Ao

**Departamento Administrativo Saúde**

**A/c Srta Aline Garcia**

**Hortolândia, 15 de junho de 2020.**

Considerando a grave situação de saúde que assola o mundo e nosso país, e, no sentido de assegurar proteção para os servidores no combate ao coronavírus, vimos através desta solicitar a compra de materiais de proteção individual saúde considerando as quantidades e descritivo à saber:

**33.750 - UNDS -AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M<sup>2</sup>, SEM EMENDAS, FUIROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CMDE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.

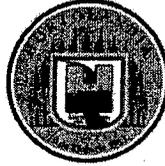
**3200 UNS - AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA , CONFECCIOADO EM SMS 45G/M<sup>2</sup> OU TNT GRAMATURA 60G/M<sup>2</sup>, TECIDO TOTALMENTE REPELENTE À ÁGUA E OU OUTROS LÍQUIDOS, COSTURAS SELADAS RESISTENTES POR TRAÇÃO E OU FORÇA MECÂNICA. EMBALDOS EM PEÇAS SEPARADAS, TERMO SELADAS E ESTERILIZADAS POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO). PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT /NBR 16064, PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.**

**300.000 UNS - MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMDAS, SENDO FUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**



Cilene Ap. Oliveira Mantuan  
Diretora de Atenção Básica  
Secretaria Municipal de Saúde

Análise e  
assinado  
[Assinatura]



Hortolândia, 24 de junho de 2020.

***Ao Departamento de Suprimentos  
Dra. Marlene Batista do Nascimento***

***Assunto: requisição 1184/2020 - prot web 12501/2020***

Vimos através desta, justificar a aquisição de EPI's no que trata a necessidade de se observar cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado às microempresas e empresas de pequeno porte, em atendimento ao disposto no art. 48, III, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, tenho a esclarecer que, inobstante a aplicação da Lei Complementar n.º 123/2006, o estabelecimento de cota reservada às MEs e EPPs poderá ocasionar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, que é destinado ao combate da situação de emergência em saúde pública ocasionada pela propagação de Covid-19 no Município.

Isto porque, estabelecendo-se a cota reservada às microempresas e empresas de pequeno porte, poderá ocasionar prejuízos à logística de entrega dos materiais, que se tratam de máscaras e aventais, essenciais a preservação do contágio aos profissionais de saúde, afetando de forma direta a vida daqueles profissionais e dos que aqueles convivem com os mesmos.

Considerando as ponderações supramencionadas, rogamos pela continuidade do pedido da forma como segue..

Atenciosamente,

  
**Dênis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Cotação de máscaras e aventais**

ANEXO

**De :** Milton Da Silva <miltonrfsilva@gmail.com>

Qua, 17 de jun de 2020 18:42

**Assunto :** Cotação de máscaras e aventais

📎 1 anexo

**Para :** saudecompras@hortolandia.sp.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Sra. Rosangela, segue nosso orçamento dos aventais e máscaras solicitados.

Atenciosamente  
Milton Roberto F. da Silva  
(19)99964.6958

Livre de vírus. [www.avg.com](http://www.avg.com).

📎 **Scan Hortolandia.pdf**  
496 KB



Jacareí, 17 de junho de 2020

Orçamento: 122/20

A  
Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP  
Departamento de Administração da Saúde

Ref.: Orçamento referente a planilha com o material que esta prefeitura solicita a cotação de preços, apresentamos apenas os produtos que possuímos para pronta entrega.

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Vlr.Unit.	Vlr. Total
1	33.750	Unids	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M², SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CMDE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	R\$ 7,55	R\$ 254.812,50
3	300.000	Unids	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE	R\$ 1,80	540.000,00



			CAMDAS, SENDO FUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
--	--	--	--	--	--

Frete incluso

Impostos inclusos

Validade da proposta: 60 dias

Entrega imediata, após o envio da nota de empenho

Condição de pagamento: em 10 dias, fora a dezena do atese final do recebimento do material.

*Milton Roberto F. da Silva*  
Milton Roberto F. da Silva

Fone:(19) 99964.6958 / e-mail [Miltonrfsilva@gmail.com](mailto:Miltonrfsilva@gmail.com)

Representante Comercial

**PROTEGEMIX:** marca pertencente a empresa PEDRO EDUARDO PELLIZZARI LOBOS

CNPJ: 30.484.761/0001-27

IE: 392314923114

End: Rua Miguel Nunes Bicudo, 260 – Cidade Nova Jacareí – Jacareí-SP CEP: 12325-020

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.484.761/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/05/2018
NOME EMPRESARIAL LOBOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LOBOS DISTRIB DE PRODUTOS DE HIGIENE E DESCARTAVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MIGUEL NUNES BICUDO	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****	
CEP 12.325-020	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA JACAREI	MUNICÍPIO JACAREI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO TECNICOPEDRO@BOL.COM.BR	TELEFONE (12) 9200-0505		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 09:32:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

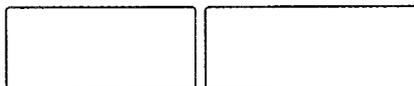
≡ CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.484.761/0001-27  
**Razão Social:** PEDRO EDUARDO PELIZZARI LOBOS  
**Endereço:** RUA MIGUEL NUNES BICUDO / CIDADE NOVA JACAREI / JACAREI / SP / 12325-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020061701352259751373

Informação obtida em 18/06/2020 10:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000014

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO EDUARDO PELLIZZARI LOBOS 05008302825 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.484.761/0001-27  
Certidão n°: 14071863/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 09:49:33  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO EDUARDO PELLIZZARI LOBOS 05008302825 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.484.761/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

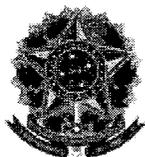
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOBOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 30.484.761/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:16 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **EE3E.9289.76EF.B07D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35603112977		09/06/2020	17/05/2018	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
LOBOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E DESCARTAVEIS EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
3 4.761/0001-27		RUA MIGUEL NUNES BICUDO		260			
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CIDADE NOVA JACAREI		JACAREI	SP	12325-020	R\$	110.000,00	

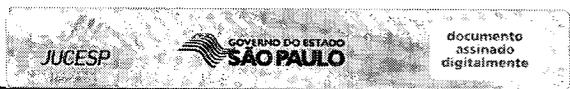
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
PEDRO EDUARDO PELLIZZARI LOBOS					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AV RUI BARBOSA			2211		
Cidade		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
SANTANA		SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	12212-000	W2266745
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
050.083.028-25	TITULAR E ADMINISTRADOR				110.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
09/06/2020	717.799/20-7	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35603112977 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2020
---

000018



www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 135615716, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 06:59:06.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

11062

**De :** assis aguiar <assis.aguiar@medicallog.com.br>

Qui, 18 de jun de 2020 12:40

**Assunto :** Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

1 anexo

**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

Rosangela, bom dia!

Conforme solicitado, segue abaixo nosso CNPJ:

205418980001-12

Fico no aguardo.

Att.

---

**Assis Aguiar****Business Development Director****(55)11 99567-1655**

Em 16/06/2020 11:11, SaudeCompras escreveu:

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ

TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO

RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA

FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

CNDT: 20.541.898 / 0001-12

**De :** assis aguiar  
<assis.aguiar@medicallog.com.br>

Ter, 16 de jun de 2020 15:33

1 anexo

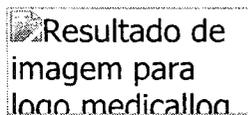
**Assunto :** [Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE]**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>  
>, sarah.vendramini  
<sarah.vendramini@medicallog.com.br>**Responder para :** assis aguiar  
<assis.aguiar@medicallog.com.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Rosangela, boa tarde! Tudo bem?

Segue anexo nossa cotação. Na segunda parte do arquivo inclui a descrição dos nossos produtos.

Estou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Att.

**Assis Aguiar****Business Development Director****(55)11 99567-1655**Resultado de imagem para logo.medicallogterça-feira, 16 de junho de 2020 11:11 -0300 de saudecompras@hortolandia.sp.gov.br  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>:

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 **CamScanner 06-16-2020 15.27.21.pdf**  
317 KB

---



Hortolândia, 16 de junho de 2020

Cliente: Prefeitura de Hortolândia- S.P.

Cotação N° 3600/2020

Segue a proposta dos produtos, com os respectivos preços:

- Máscara Cirúrgica TNT, Tripla camada, com filtro: R\$1,40
- Avental TNT, manga longa, gramatura 30: R\$4,70.

**PROGRAMAÇÃO DE ENTREGA:**

- Máscara Cirúrgica TNT, Tripla camada, com filtro: **100 MIL UNIDADES, POR SEMANA, A CADA CINCO DIAS. ENTREGA TOTAL EM 15 DIAS.**
- Avental TNT, manga longa, gramatura 30: **Entrega de 30 mil unidades, por semana, a cada cinco dias.**

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line. The signature is stylized and appears to read 'Thiago Folster Saldanha'.

**Thiago Folster Saldanha: Diretor Comercial**



**DESCRIPTIVO AVENTAL DE PROCEDIMENTO E MÁSCARA: MEDICAL LOG**

1 - OBJETO:

1	33.750	UNDS	<p>AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA 30 M<sup>2</sup>, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE. COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO NA CERVICAL/PESCOÇO, MANGAS LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR LASTEX, EXCELENTE VEDAÇÃO E CONFORTO. TIRAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO (CERVICAL/TORAX POSTERIOR) E REGIÃO DA CINTURA (TORAX POSTERIOR) PARTE POSTERIOR, PERMITINDO FECHAMENTO TOTAL E SEGURANÇA. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL X 140 CM DE LARGURA, 33 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 70 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALAGEM TRANSPARENTE, QUE PERMITE INSPEÇÃO DIRETA DO PRODUTO. EM PACOTES COM 10 UNIDADES, DENTRO DE FARDOS QUE TOTALIZAM 200 UNIDADES PARA ENTREGA AO CLIENTE.</p>
3	300.000	UNDS	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA, COM FILTRO EMBUTIDO ENTRE AS CAMADAS DE TNT. .ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, COM ELÁSTICO. COR BRANCA. GRAMATURA DO TNT: 40/M<sup>2</sup>. OFERECE PERFEITA VEDAÇÃO NA FACE, ASSOCIADA AO CONFORTO. COR BRANCA. LAUDO BFE APROVADO, COM RESULTADO DE TAXA DE FILTRAÇÃO SUPERIOR A 95%.</p>



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.541.898/0001-12  
**Razão Social:** MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI  
**Endereço:** R DAS CASTANHEIRAS 200 GALPAO050 / JARDIM SAO PEDRO / HORTOLANDIA / SP / 13187-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

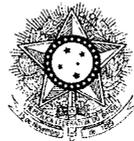
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/03/2020 a 19/07/2020

**Certificação Número:** 2020032204011856269163

Informação obtida em 18/06/2020 10:10:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.541.898/0001-12

Certidão nº: 14071357/2020

Expedição: 18/06/2020, às 09:45:50

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.541.898/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.541.898/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DAS CASTANHEIRAS	NÚMERO 200	COMPLEMENTO GALPAO94
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 13.187-065	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO HORTOLANDIA	UF SP
-------------------	-------------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO@MEDICALLOG.COM.BR	TELEFONE (19) 3845-7886
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014
-----------------------------	--

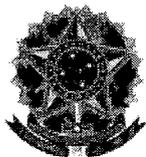
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 09:44:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI**  
**CNPJ: 20.541.898/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:19 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **60F4.453A.D7F6.D367**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601885090		10/08/2017	02/07/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI						EIRELI (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
20.898/0001-12		RUA DAS CASTANHEIRAS			200	GALPAO 94	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
JARDIM SAO PEDRO		HORTOLANDIA	SP	13187-065	R\$	210.000,00	

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
THIAGO FOLSTER SALDANHA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA RAMAO OLAVO SARAVY FILHO (RUA DOIS A			23	COND AMARILIS	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
JARDIM MYRIAN MOREI		CAMPINAS	SP	13098-401	33150432
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
300.047.748-92	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
28/02/2020	067.146/20-0	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS CASTANHEIRAS, 200, GALPAO 94, JARDIM SAO PEDRO, HORTOLANDIA - SP, CEP 13187-065. , DATADA DE: 18/12/2019.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601885090  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 135615723, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 07:01:37.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

41002

**De :** Eduardo Cauduro <epi@kdu.com.br>

Qua, 17 de jun de 2020 15:54

**Assunto :** Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

3 anexos

**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde

Segue em anexo Proposta. e Laudos dos produtos.

**Atenciosamente,****Eduardo Cauduro**  
Diretoria**Fone:** +55 (46) 2563.6000**Wpp:** +55 (46) 98821.2790[www.kdu.com.br](http://www.kdu.com.br)**Quando fazemos da união nossa principal arma na luta por um objetivo comum, vencer é uma tarefa que se torna bem mais fácil.**

Em 17/06/2020 10:57, SaudeCompras escreveu:

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS  
PELO RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

000032  
~

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 **Proposta Medical KDU.pdf**  
910 KB

 **Mascaras BFE.pdf**  
1 MB

 **Avental BFE.pdf**  
1 MB

---



46.2563-6000

www.kdu.com.br  
www.facebook.com/OficialKDU  
www.instagram.com/kdu.officialRua Antonio Dias Ortega, S/N  
BCAO 04 - Pq. das Embauvas  
Santo Antonio do Sudoeste - PR

## PROPOSTA DE PREÇOS

000033

COTAÇÃO N°

Ano: 2020

## A - DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor: Industria de Confeccões KDU EIRELI

CNPJ/CPF : 10.424.098/0001-68

Inscrição Estadual : 90458813-07

Endereço : Rua Antônio Dias Ortega

Bairro: Parque das Embauvas

CEP: 85.710-000

Cidade: Santo Antônio do Sudoeste

Estado: Paraná

Telefone: 46-2563.6000

Celular: 46:98821-2790

e-mail: eduardo@kdu.com.br

## 1. Especificações técnicas:

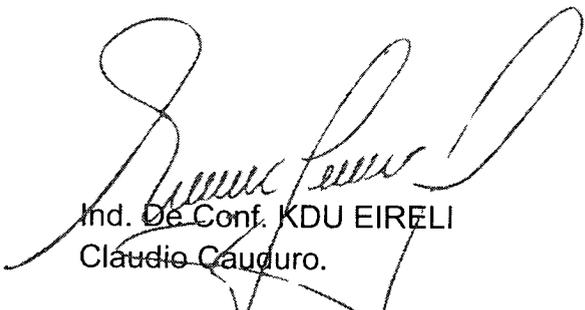
Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Valor Unitario	Preço máximo total
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M <sup>2</sup> , SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CÂNELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	33.750	7,90	266.625,00
3	Composição: 100% polipropileno hidrofóbico + SMS BFE > 95% TNT hidrofóbico, em três camadas, sendo camadas interna e externa de 20g/m <sup>2</sup> e barreira filtrante ao centro SMS BFE > 95% de 50g/m <sup>2</sup> . Modelagem com três pregas e cliques para ajuste ao nariz, tendo as opções para fixação através de elástico ou tiras para amarração costurados; Tamanho único;	300.000	1,50	450.000,00

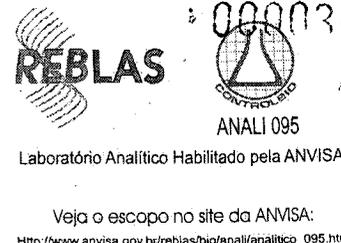
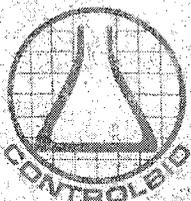
Validade da Proposta: 60 dias uteis

Prazo para entrega: 20 dias.

Frete incluso no valor do produto.

Santo Antônio do Sudoeste - PR


 Ind. De Conf. KDU EIRELI  
 Claudio Cauduro.



**RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98146/2020A**  
**ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS**

**Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- 15052- Máscaras Cirúrgicas"**

São Paulo, 05 de Junho de 2020.	
<b>INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI</b>	Rua Antonio Dias Ortega, Sn – Bairro Parque Das Embaúvas
Solicitante: Cláudio Cauduro	CEP: 85710-000 - Santo Antonio Do Sudoeste/PR

Material: Máscara de TNT 3 Camadas - Modelo M3	
Data de entrada: 03/06/2020	Hora de entrada: 08:35
Embalagem: Caixa com 30 unidades	Condições de transporte: Temperatura ambiente

**Descrição da amostra:**

Marca: KDU Composição: 100% Polipropileno + Camada de SMS Gramatura: Ext 20 g/m <sup>2</sup> TNT - Interna 20 g/m <sup>2</sup> TNT e Entre Camadas 50 g/m <sup>2</sup> SMS Quantidade de Camadas: 3 Camadas Cor: Branca Tamanho: Único Fabricante: Indústria de Confecções K-DU EIRELI		
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: Maio/2020	Data de Validade: Não Referido

**Micro-organismo utilizado:** *Staphylococcus aureus* ATCC 6538

**Resultado:** A amostra apresentou 99,59% de eficiência de filtração bacteriana.

**Requisito de aprovação segundo NBR 15052:2004**

BFE% ≥95%	Aprovada
BFE% <95%	Reprovada

**Metodologia:** ABNT NBR:15052: 2004 Anexo B- Artigos de não tecido de uso Odonto-médico-hospitalar - Máscaras Cirúrgicas - Requisitos

**Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica Maria José Silveira CRBio: 18.098-01	Gerente de Laboratório Paula de Maio Trezza CRBio: 43.933/01-D
---	--

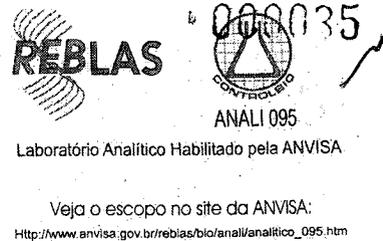
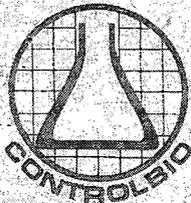
Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

**Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:**

<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em: [www.controlbio.com.br](http://www.controlbio.com.br).



### RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 98145/2020A

#### Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873" Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 05 de Junho de 2020.	
INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU EIRELI	Rua Antonio Dias Ortega, Sn - Bairro Parque Das Embaúvas
Solicitante: Cláudio Cauduro	CEP: 85710-000 - Santo Antonio Do Sudoeste/PR

Material: Avental TNT - Modelo A1/2020	
Data de entrada: 03/06/2020	Hora de entrada: 08:35
Embalagem: Plástico	Condições de transporte: Temperatura ambiente

#### Descrição da amostra:

Marca: KDU		
Lote: 908/14919/2020		
Composição: 100% Polipropileno		
Gramatura: 40 g/m <sup>2</sup>		
Quantidade de Camadas: 1 Camada		
Cor: Branco		
Tamanho: Único		
Fabricante: Indústria de Confecções K-DU EIRELI		
Nº do produto: 01	Data de Fabricação: Maio/2020	Data de Validade: Indeterminado

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 80,3% de eficiência de filtração bacteriana.

**Metodologia:** ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica.

**Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório, apenas pela veracidade desta via.

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio. 18.099-07	Paula de Maio Trezza CRBio. 43.933/01-D

Controlbio Assessoria Técnica Microbiológica S/S Ltda.

Rua Comendador Elias Assi, 645 - Caxingui - CEP 05516-000 - São Paulo - SP

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em:  
<http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf>

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em [www.controlbio.com.br/](http://www.controlbio.com.br/)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.424.098/0001-68</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/10/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KDU CONFECÇOES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional**  
**46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança**  
**47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>R ANTONIO DIAS ORTEGA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>BRCAO 04</b>
--	------------	--------------------------------

CEP <b>85.710-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DAS EMBAUVAS</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO SUDOESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@KDU.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 3563-1792</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

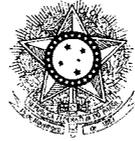
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/10/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 09:33:47 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.424.098/0001-68

Certidão n°: 14071435/2020

Expedição: 18/06/2020, às 09:46:26

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE CONFECÇOES K-DU EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.424.098/0001-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU EIRELI**  
**CNPJ: 10.424.098/0001-68**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

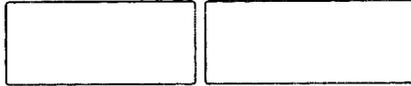
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:15 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **EAAF.4C2D.6825.4A1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.424.098/0001-68  
**Razão Social:** INDUSTRIA DE CONFECCOES K DU LTDA  
**Endereço:** RODOVIA PRT 163 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020060317120603656169

Informação obtida em 18/06/2020 10:07:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

11049

**De :** Vendas - Qualividros <vendas@qualividros.com>

Qui, 18 de jun de 2020 17:55

**Assunto :** Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

📎 2 anexos

**Para :** SaudeCompras

&lt;saudecompras@hortolandia.sp.gov.br&gt;

**Cc :** RosangelaBrambilla

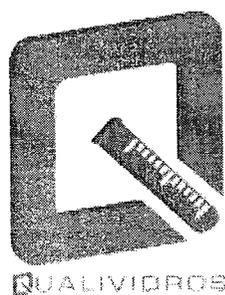
&lt;rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br&gt;

Boa tarde,

Segue em anexo o orçamento para estimativa.

Att.

Rafael.



VENDAS (35) 3521-5443 / 0871

E-mail: vendas@qualividros.com

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 06.003.551/0001-85

Estrada das Águas - Km 01, s/nº - Cx. Postal 37

Zona Rural - Passos/MG - CEP: 37900-970

Em 16/06/2020 14:46, SaudeCompras escreveu:

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ

TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO

RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA

FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR

PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

000041

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 **1305 prefeitura de hortolandia.pdf**  
81 KB

---

# QUALIVIDROS

À  
**PREFEITURA HORTOLÂNDIA**  
 CNPJ: 13.843.145/0001-04  
 CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610 - ROSANGELA BRAMBILA  
 saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

\* orçamento para pregão

## ORÇAMENTO Nº 1.305

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M², SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	33.750	Und	Quali	12,00	405.000,00
02	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA, CONFECCIONADO EM SMS 45G/M² OU TNT GRAMATURA 60G/M², TECIDO TOTALMENTE REPELENTE À ÁGUA E OU OUTROS LÍQUIDOS, COSTURAS SELADAS RESISTENTES POR TRAÇÃO E OU FORÇA MECÂNICA. EMBALDOS EM PEÇAS SEPARADAS, TERMO SELADAS E ESTERILIZADAS POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO). PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	3.200	Und	Med	35,00	112.000,00

# QUALIVIDROS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
	LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT /NBR 16064, PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.					
03	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMDAS, SENDO FUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	300.000	Und	Dejamaro	1,90	570.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>						<b>1.087.000,00</b>

1. FRETE: CIF - por conta da Qualividros
2. PRAZO DE ENTREGA: à consultar.
3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 dias.
4. VALIDADE DA PROPOSTA: 10 dias.

#### DADOS DA EMPRESA:

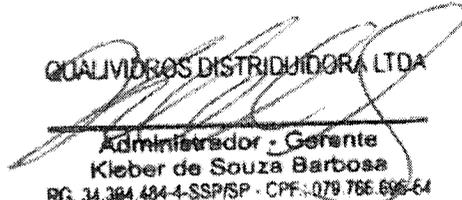
RAZÃO SOCIAL: Qualividros Distribuidora LTDA - ME  
 CNPJ: 06.003.551/0001-95 INSC. EST. 479.267.268.0031  
 ENDEREÇO: Estrada das Águas - Km 01, s/nº, Caixa Postal 37, Zona Rural  
 CIDADE: Passos ESTADO: MG CEP: 37.900-970  
 FONE: (35) 3521-5443 FAX: (35) 3521-0785  
 E-MAIL: vendas@qualividros.com SITE: www.qualividros.com

#### DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:

BANCO: Brasil AGÊNCIA: 0194-5 CONTA CORRENTE: 20077-8  
 BANCO: Itaú AGÊNCIA: 0120 CONTA CORRENTE: 03723-9

PASSOS - MG, 18 DE JUNHO DE 2020.

QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA

  
 Administrador - Gerente  
 Kleber de Souza Barbosa  
 RG. 34.364.484-4-SSP/SP - CPF: 079.766.696-64



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.003.551/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/11/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>QUALIVIDROS</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática**
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>EST DAS AGUAS</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 01</b>
------------------------------------	------------	-----------------------------

CEP <b>37.900-970</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>PASSOS</b>	UF <b>MG</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>VENDAS@QUALIVIDROS.COM</b>	TELEFONE <b>(35) 3521-5443</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **08:20:41** (data e hora de Brasília).



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06.003.551/0001-95  
**Razão Social:** QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
**Endereço:** R DOS CAETES 1352 / NOVO HORIZONTE / PASSOS / MG /  
37901-502

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/03/2020 a 01/07/2020

**Certificação Número:** 2020030402172631339902

Informação obtida em 19/06/2020 08:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 06.003.551/0001-95**

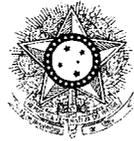
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:26:15 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **B897.9BEB.BF9D.0661**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.003.551/0001-95  
Certidão n°: 14146624/2020  
Expedição: 19/06/2020, às 08:34:03  
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.003.551/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**Cotação de máscaras triplas descartáveis**

---

**De :** Milton Da Silva <miltonrfsilva@gmail.com>

Qui, 18 de jun de 2020 21:06

**Assunto :** Cotação de máscaras triplas descartáveis 1 anexo**Para :** saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Sra. Rosangela, temos a satisfação de enviar nossa cotação de máscaras triplas descartáveis.

Atenciosamente  
Milton Roberto F. da Silva  
(19)99964.6958  
[miltonrfsilva@gmail.com](mailto:miltonrfsilva@gmail.com)

**Brpaper Hortolandia.pdf**285 KB

---



Sorocaba, 18 de junho de 2020.

Orçamento: 130/20.

À Prefeitura Municipal de Hortolândia SP  
Secretária da Saúde  
Sr. Jorge

Em atenção a solicitação desta conceituada Prefeitura Municipal, é com muita satisfação que apresentamos nossa proposta orçamentaria visando atender as suas necessidades para melhor atender a população de seu município.

3	300.000	Unids	Máscara cirúrgica descartável, atóxica, hipoalergênica, livre de látex não estéril, entre camadas, sendo duas camadas em TNT e uma camada interna de filtro, oferecendo filtragem de no mínimo 96% de eficiência e registro no Ministério Público.
---	---------	-------	--

Valor Unitário R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos)

Valor total R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

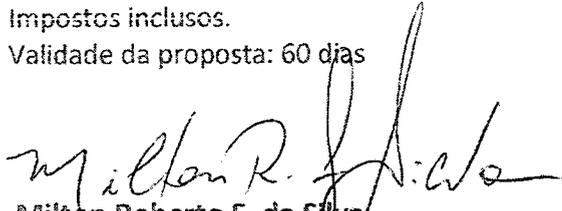
Condição de pagamento: até 15 dias após a entrega da mercadoria, mediante transferência bancária.

Prazo de entrega: até 7 dias.

Frete incluso.

Impostos inclusos.

Validade da proposta: 60 dias



Milton Roberto F. da Silva  
Fone: (19) 99964.6958  
e-mail: [miltonrfsilva@gmail.com](mailto:miltonrfsilva@gmail.com)

**BRASPER Comércio de Produtos Descartáveis EIRELI**

CNPJ.: 20.547.498/0001-14

Rua Paranapanema, 165 Jd. Leocádia.

Sorocaba SP CEP 18.085-320



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20.547.498/0001-14  
**Razão Social:** BRPAPER COMERCIO DE PROD DESC EIRELI  
**Endereço:** RUA PARANAPANEMA 165 / JARDIM LEOCADIA / SOROCABA / SP / 18085-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031905492737490087

Informação obtida em 19/06/2020 08:32:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.547.498/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 03/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R PARANAPANEMA	NÚMERO 165	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 18.085-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LEOCADIA	MUNICÍPIO SOROCABA	UF SP
-------------------	------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ORTECALEGAL@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (15) 3229-5566
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 08:22:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000052



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI**  
**CNPJ: 20.547.498/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

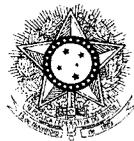
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:27:44 do dia 19/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2020.

Código de controle da certidão: **D5B4.863E.7059.C457**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.547.498/0001-14

Certidão nº: 14146595/2020

Expedição: 19/06/2020, às 08:33:02

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.547.498/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35600641391		03/07/2014	26/06/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI						EIRELI	
C.N.I.T.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
2L 7.498/0001-14		RUA PARANAPANEMA		165			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM LEOCADIA		SOROCABA		SP	18085-320	R\$	120.000,00

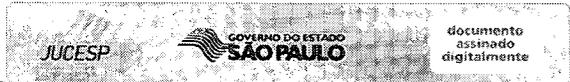
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO E HIGIÊNICO-SANITÁRIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR							
NOME							
FABIANO YUZO SAITO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA CORONEL BENTO PIRES				52			
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
MOOCA		SAO PAULO		SP	03102-020	227383862	
CPF		CARGO				QUANTIDADE COTAS	
291.077.008-73		TITULAR E ADMINISTRADOR				120.000,00	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
10/03/2020	119.403/20-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600641391	
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2020	

000055



Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 135615739, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 07:06:14.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

Re: Fwd: máscaras e aventais

11024

De : renato@hardpro.com.br

Sex, 19 de jun de 2020 09:56

Assunto : Re: Fwd: máscaras e aventais

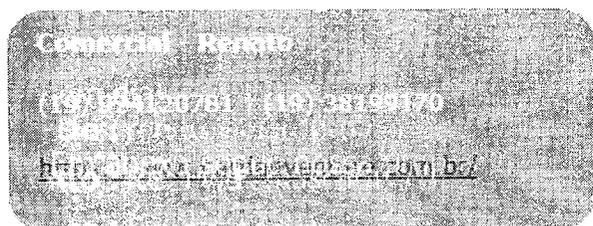
2 anexos

Para : SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia!

Em anexo segue nossa proposta para fornecimento de máscaras.

Att,



Em 19/06/2020 09:36, SaudeCompras escreveu:

BOM DIA RENATO!

ESTOU NO AGUARDANDO DA SUA COTAÇÃO/URGENTE.

GRATA,

RCSANGELA BRAMBILLA

De: "SaudeCompras" &lt;saudecompras@hortolandia.sp.gov.br&gt;

Para: "renato" &lt;renato@hardpro.com.br&gt;

Cc: "RosangelaBrambilla" &lt;rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br&gt;

Enviadas: Quinta-feira, 18 de junho de 2020 15:20:33

Assunto: máscaras e aventais

BPA TARDE RENATO !!!

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ**

**TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO**

**RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA**

**FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR**

**PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.**

**DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.**

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

**Proposta Prefeitura Hortolandia nº 0001 - Massar (Mascaras Descartáveis**

**Triplas) .pdf**

18,7 Kb

---



Av. Direitos Humanos, 1201  
 Cep 02475-000 - São Paulo  
 Telefone: + 55 11 2239-9906  
 Celular: +55 11 9.8888-6363  
<https://vidalrepresentacoes.com.br>

Proposta nº 0001

São Paulo, 18 de Junho de 2020.

À  
 Prefeitura Municipal de Hortolândia  
 MEMORIAL DESCRITIVO  
 RC 1184/2020

A MASSAR HIGIENE E DESCARTÁVEIS, vem respeitosamente apresentar proposta comercial dos itens abaixo para vossa apreciação a qual somos o representante comercial do fabricante:

**Proposta Comercial**

CÓDIGO BARRAS	DESCRIÇÃO E Especificações	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO PAGAMENTO ANTECIPADO	VALOR TOTAL PAGAMENTO ANTECIPADO	CAPACIDADE DE FORNECIMENTO
7898994941408	Máscara Inteira, feita em tecido não tecido (TNT) SS+SSMMMS+SS, atóxica, impermeável, não estéril, não inflamável, processo de produção automatizado, pontos de fixação do elástico em solda ultrassônica. Contém clipe nasal para melhor ajuste do produto, BFE (Eficiência da Filtração Bacteriana) de 98,53% (Laboratório Controlbio ANALI 095, Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA). Destinadas para proteção do profissional durante procedimentos onde houver contaminação por fluidos corpóreos/aéreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional. Produto descartável. *** 100% Polipropileno 15g/m² / 40 g/m² / 15g/m² BFE (Eficiência da Filtração Bacteriana) - Core: Branca - Tamanho: 17,5cm X 9,5cm, com clipe nasal e elástico. Caixa: 50 unidades.	UND	300.000	RS 2,10	RS 630.000,00	Imediata

\*\*\* Valor Unitario por máscara: R\$ 2,10 (Dois reais e dez centavos).

Dados Técnicos Produto: Registro CRF nº 58368/ AFE nº 8.07.999-3 / ANVISA nº 8079930009

**Identificação do Fornecedor Fabricante / Faturamento:**

- Fabricante: São Jose Textil Hospitalar Eirelli
- Distribuição: Massar Proteção e Higiene LTDA

Rua Silva Teles, 1465 - Anexo 1 – Bairro Pari  
 CEP: 03026-000 - São Paulo / SP  
 CNPJ: 36.452.002/0001-69

**Condições Gerais da Proposta:**

- Proposta Válida: 30 dias
- Entrega de fornecimento: Imediato
- Logística Terrestre: 7 dias
- Frete CIF
- PRAZO PAGAMENTO: Antecipado

**\*\*\* Informações do Produto:**

Máscara Inteira, feita em tecido não tecido (TNT) 03 Camadas = SS+SSMMMS+SS, atóxica, impermeável, não estéril, não inflamável, processo de produção automatizado, pontos de fixação do elástico em solda ultrassônica. Contém clipe nasal para melhor ajuste do produto, BFE (Eficiência da Filtração Bacteriana) de 98,53% (Laboratório Controlbio ANALI 095, Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA). Destinadas para proteção do profissional durante procedimentos onde houver contaminação por fluidos corpóreos/aéreos. Proporciona mais higiene evitando a contaminação por secreções respiratórias do profissional. Produto descartável. \*\*\* 100% Polipropileno 15g/m² / 40 g/m² / 15g/m² BFE (Eficiência da Filtração Bacteriana) - Core: Branca - Tamanho: 17,5cm X 9,5cm, com clipe nasal e elástico - Caixa: 50 unidades

\* O valor da proposta inclui todas as despesas e custos, tais como: Transporte/Frete e todos os Tributos relacionados com o fornecimento desta cotação.

\*\* " Massar Proteção e Descartáveis vêm através desta, Informar e orienta os responsáveis técnicos da Área de Saúde, que de acordo as portarias nº 802de 08.10.1998 e nº 144 de 12/03/1998 emitidas pela Secretaria em Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e Exigências das Vigilâncias Estaduais e Municipais que é terminada pelo fornecedor proceder ao fracionamento/violar as embalagens"

Massar Proteção e Descartáveis  
 CNPJ: 36.452.002/0001-69  
 Gerente Comercial

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.452.002/0001-69</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>21/02/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos (Dispensada *)</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *)</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SILVA TELES</b>		NÚMERO <b>1465</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO I</b>
CEP <b>03.026-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARI</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MOHAMED@MEDITERRANEUM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2370-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2020** às **08:46:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA**  
CNPJ: **36.452.002/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:27:18 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **B7D3.17C4.12B5.36DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 36.452.002/0001-69

**Razão Social:** MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA

**Endereço:** R SILVA TELES 1465 ANEXO I / PARI / SAO PAULO / SP / 03026-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

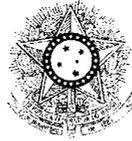
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2020 a 04/07/2020

**Certificação Número:** 2020060509341559927807

Informação obtida em 19/06/2020 08:49:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.452.002/0001-69

Certidão nº: 14148468/2020

Expedição: 19/06/2020, às 08:56:35

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.452.002/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35235900752		21/02/2020	19/02/2020	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
36.452.002/0001-69		RUA SILVA TELES		1465	ANEXO I		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARI		SAO PAULO	SP	03026-001	R\$	1.000.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

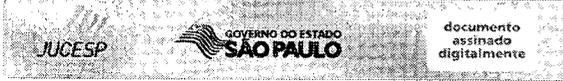
SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
MOHAMED ABDUL GHANI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA JAPURUCHITA			155	159	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
ALTO DA MOOCA		SAO PAULO	SP	03128-070	255897819
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
252.946.468-54	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME					
QIFAH MARUF HASSAN					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA PADRE MARIO FONTANA			40	AP 11	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE DA MOOCA		SAO PAULO	SP	03127-030	13598466X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
249.698.658-09	SÓCIO E ADMINISTRADOR				500.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO
----------------------------

DATA	NÚMERO	
28/05/2020	145.721/20-6	
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA., DATADA DE: 26/05/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35235900752  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 135615744, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 07:07:20.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**RES: AQS. DE MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

911072

**De :** sjdmais@sjdmais.com.br

Qua, 17 de jun de 2020 13:07

**Assunto :** RES: AQS. DE MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

2 anexos

**Para :** 'SaudeCompras'  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Boa tarde. Conforme solicitado segue em anexo nossa proposta de fornecimento. Qualquer dúvida e ou esclarecimento favor entrar em contato. Obrigado.

**Marcos R. Siqueira**

SJD Mais Distribuidora de Produtos para Saúde  
(11) 4318-8212 | (11) 94004-5752 | sjdmais@sjdmais.com.br  
www.sjdmais.com.br  
Rua Capeberibe, 600 - Barcelona - São Caetano do Sul - SP

**De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada em:** terça-feira, 16 de junho de 2020 10:56**Para:** SJDMAIS@SJDMAIS.COM.BR**Cc:** RosangelaBrambilla <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto:** AQS. DE MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

---

 **Proposta SJD Mais\_PMHORTOLANDIA\_17062020.pdf**  
389 KB

---

850000



**SJD Mais Distribuidora de Produtos e Serviços para Saúde Eireli**  
 Rua Capeberibe, 600 - Barcelona - São Caetano do Sul - SP - CEP: 09551-030  
 CNPJ: 33.300.177/0001-62 - I.E.: 636.384.514.116  
 Contato: (11) 4318-8212 - www.sjdmais.com.br - E-mail: sjdmais@sjdmais.com.br

**A**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA - SP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**  
**ATT. ROSANGELA BRAMBILLA**  
 SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

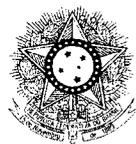
Atendendo à sua solicitação, apresentamos abaixo nossa proposta de fornecimento, prazos de entrega e condições para faturamento. Qualquer dúvida ou esclarecimento favor entrar em contato. Obrigado.

**PROPOSTA COMERCIAL**

Item	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total	Observações
1	AVENTAL DE PROTEÇÃO EN TNT DESCARTÁVEL GRAMATURA 40G/M <sup>2</sup> MANGA LONGA COM ELASTICO NOS PUNHOS TAM. UNICO MEDIDAS APROXIMADAS 1,20X1,40	PEÇA	33750	R\$ 14,50	R\$ 489.375,00	
2	AVENTAL CIRURGICO ESTERIL EM SMS OU TNT GRAM 60G/M <sup>2</sup>	PEÇA	3200	R\$ 36,00	R\$ 115.200,00	
3	MASCARA CIRURGICA 3 CAMADAS COM ELASTICO	PEÇA	300000	R\$ 2,90	R\$ 870.000,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>1.474.575,00</b>
<b>UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS</b>						
<b>VALIDADE DA PROPOSTA:</b>		30 DIAS				
<b>PRAZO DE ENTREGA</b>		IMEDIATO				
<b>PRAZO DE PAGAMENTO:</b>		10 DIAS FORA A DEZENA DO ATESTE FINAL DO RECEBIMENTO DO MATERIAL				
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
Declaramos que nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.						

São Caetano do Sul, 17 de Junho de 2020.

**SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE  
EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 33.300.177/0001-62  
Certidão nº: 14071797/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 09:49:05  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.300.177/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

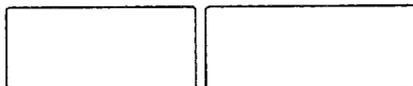
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.300.177/0001-62  
**Razão Social:** SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SER  
**Endereço:** RUA MACEIO / BARCELONA / SAO CAETANO DO SUL / SP /  
09551-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

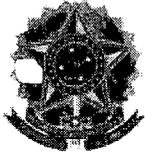
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 02/07/2020

**Certificação Número:** 2020030504104570032268

Informação obtida em 18/06/2020 10:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI**  
**CNPJ: 33.300.177/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:03:14 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **92A2.5FD2.1A75.384E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.300.177/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/04/2019
NOME EMPRESARIAL SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SJD MAIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *) 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CAPEBERIBE	NUMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.551-210	BAIRRO/DISTRITO BARCELONA	MUNICIPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONATAN.EDUARDO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 9574-0236	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 07:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000073

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.300.177/0001-62 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/04/2019	
NOME EMPRESARIAL SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R CAPEBERIBE	NÚMERO 600	COMPLEMENTO *****	
CEP 09.551-210	BAIRRO/DISTRITO BARCELONA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO JHONATAN.EDUARDO@HOTMAIL.COM	TELÉFONE (11) 9574-0236		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/06/2020 às 07:10:00 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO	CONSULTAR QSA	VOLTAR	IMPRIMIR
--	---------------	--------	----------

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

# 000074

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

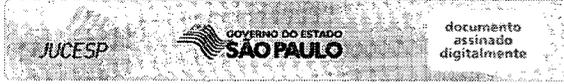
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35602754568		09/04/2019	02/04/2019	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI						EIRELI (M.E.)	
CY	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
33.000.177/0001-62	RUA CAPEBERIBE			600			
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
BARCELONA	SAO CAETANO DO SUL		SP	09551-210	R\$	525.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR					
NOME					
JHONATAN EDUARDO PEREIRA DA SILVA					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
UA AVANHANDAVA			110	AP 21	
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
VILA GILDA	SANTO ANDRE		SP	09190-410	425166764
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
424.102.538-22	TITULAR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
06/03/2020	125.712/20-0	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 525.000,00 (QUINHENTOS E VINTE CINCO MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO., DATADA DE: 21/02/2020.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35602754568  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 135615750, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 07:08:38.

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**CNPJ. matriz.  
08.325.7111 | 0201-48.

11071

**De :** Eduardo Rodrigues  
<eduardo.vendasbelem@gmail.com>

Qua, 17 de jun de 2020 08:00

4 anexos

**Assunto :** Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia Rosangela,tudo bem?

Segue cotação conforme solicitado e também os certificados e descritivos dos produtos ofertados e saliento o nosso grande interesse em fornecer para a Prefeitura de Hortolândia.

Certo de sua atenção desde já agradeço e qualquer dúvida favor entrar em contato.

**Eduardo Rodrigues**

Representante Comercial

(12) 9.9204-1303

eduardo.vendasbelem@gmail.comEm ter., 16 de jun. de 2020 às 14:38, SaudeCompras  
<[saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)> escreveu:

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ

TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO

RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA

FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR

PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

# 000078

ROSANGELA BRAMBILLA

---

 **26.142-HORTOLANDIA.pdf**

100 KB

 **Descritivo da máscara tripla..pdf**

627 KB

 **Descritivo do avental de 40 g.pdf**

414 KB

 **descritivo do avental de 60g.pdf**

418 KB

---

	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO</b>
	Fármacia Belem e Manipulação EIRELI

## MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO.

### DESCRIÇÃO E COMPOSIÇÃO:

A Máscara TNT Tripla Camada Descartável é confeccionada em 100% Polipropileno Biodegradável, possuindo três camadas e Clipe de ajuste Nasal. Possui tiras que garantem maior facilidade de manuseio que proporcionam conforto e agilidade durante os procedimentos rápidos.

As máscaras TNT estão disponíveis na cor branca, possui 2 camadas Spunbond resistente a micro-organismos e bactérias e uma camada de elemento filtrante.

### ESPECIFICAÇÕES:

- Tamanhos: Único
- Uso: Descartável
- Material Suporte: 100% polipropileno (Tecido Não Tecido)
- Alças de elástico
- Contém 3 pregas horizontais
- Tripla camada com filtro
- Clipe de ajuste nasal
- Atóxica e apirogênica
- Soldada eletronicamente por ultrassom

### SUGESTÃO DE USO A QUEM SE DESTINA O PRODUTO:

- ✓ Colocar a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajustar o elástico para minimizar as lacunas entre a face e a máscara;
- ✓ Enquanto estiver em uso, evitar tocar na máscara; - remover a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não tocar na frente, mas remover por trás);
- ✓ Descartar imediatamente após a remoção - substituir a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que ficar úmida;

	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO</b>
	Fármacia Belem e Manipulação EIRELI

- ✓ Não reutilizar máscaras descartáveis;
- ✓ O período recomendado para uso da máscara é de no máximo 3 horas
- ✓ O descarte pode ser feito em lixo comum, não reciclável.

#### **APLICAÇÕES:**

São indicadas como barreira de uso individual, contra infecções por inalação de gotículas transmitidas a curta distância que possam atingir as vias respiratórias.

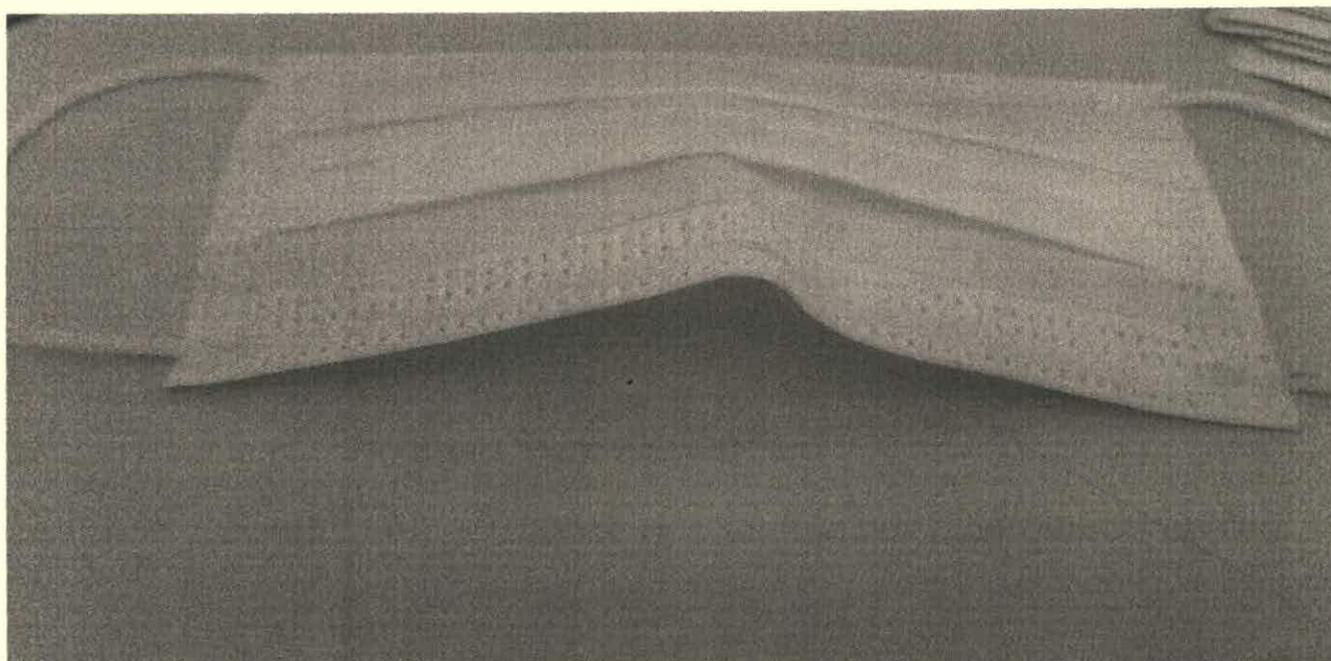
#### **GERAIS:**

"Produto de uso único" "Não estéril"

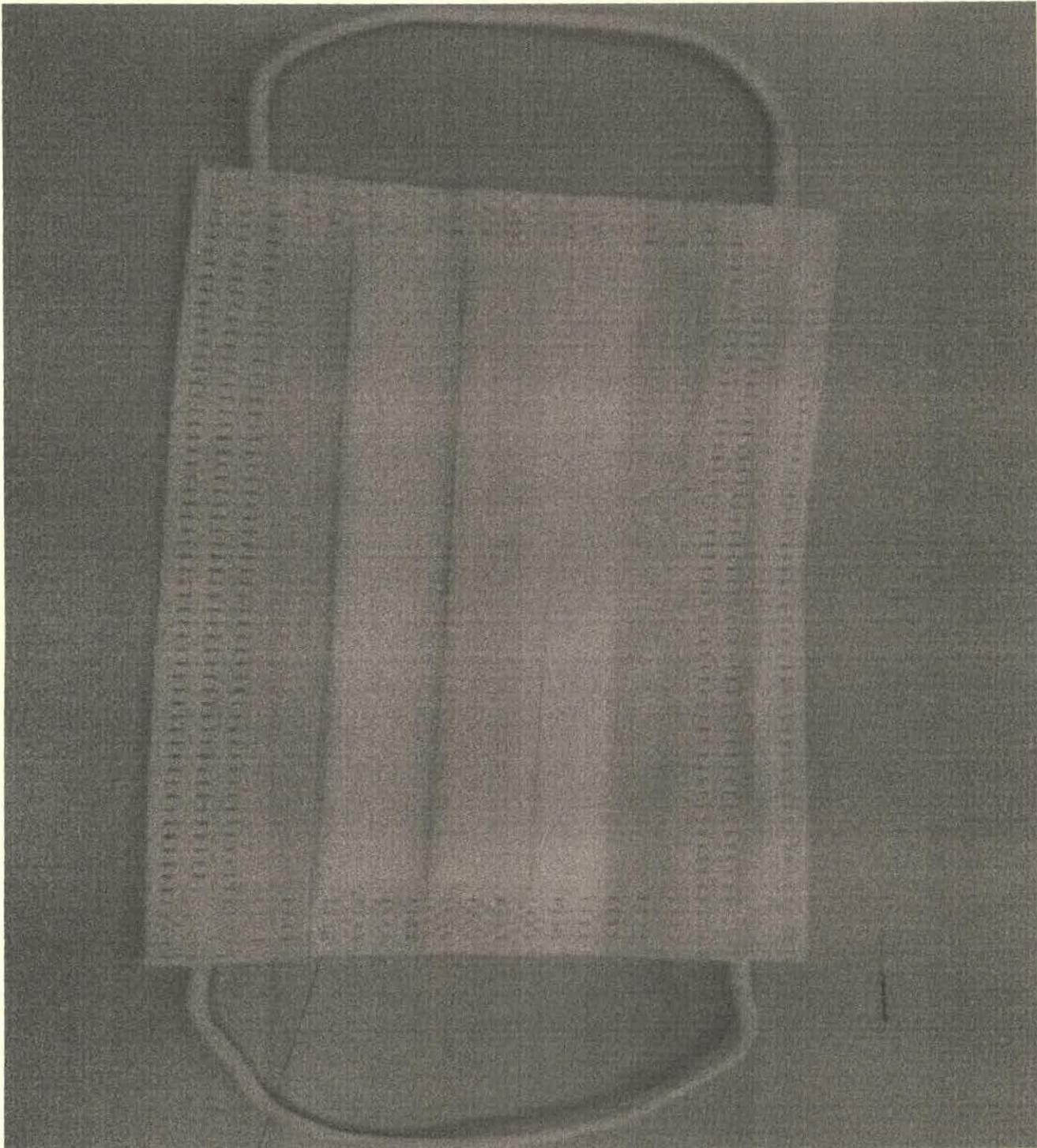
#### **CUIDADOS NO ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE:**

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 – 40° C, evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade.

**ASCOM/ANVISA PORT.: RDC: N° 356/2020 – DE ACORDO PORTARIA 202/2020 IMETRO.**



	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL POLIPROPILENO</b>
	Fármacia Belem e Manipulação EIRELI



B BELÉM		FARMÁCIA BELÉM		
CNPJ: 08.325.711/0004-90		IE:382.154560.110		
A Prefeitura Municipal de Hortolândia CNPJ: 67.995.027/0001/32		Taubaté-SP, 16 de junho de 2020.		
ORÇAMENTO Nº 26.142				
Prezada ROSANGELA BRAMBILLA, Segue relação dos itens cotados referente a sua solicitação do dia 16/06/2020:				
QTD.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	Observação
33.750	Avental de proteção descartável confeccionado em TNT, gramatura mínima de 40g/m², sem emendas, furos, rasgos e ou defeitos, com bordas bem-acabadas com costuras overlock, decote redondo, manga convencional longas, com ajustes nos punhos por malha canelada ou elástica, com abertura na parte posterior e fechamento total em transpasse, através de cadarços, com comprimento suficiente para o fechamento, localizado na região cervical abdominal. O avental deve medir aproximadamente 120 cm de comprimento total, 140 cm de largura, 30 cm de largura das cavas e 50 cm de comprimento das mangas. Embalado conforme a praxe do fabricante, em pacotes trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e registro no ministério da saúde.	R\$ 8,95	R\$ 302.062,50	
3.200	Avental cirúrgico descartável estéril, com barreira, confeccionado em SMS 45g/m² ou TNT gramatura 60g/m², tecido totalmente repelente à água e ou outros líquidos, costuras seladas resistentes por tração e ou força mecânica. Embalados em peças separadas, termo seladas e esterilizadas. Produto deve apresentar laudo de esterilização e registro no ministério da saúde. Laudos em conformidade com ABNT /NBR 16064, produto atóxico e hiposlergênico.	R\$ 10,90	R\$ 34.880,00	
300.000	Máscara cirúrgica descartável, atóxica, hipoalergênica, livre de látex, não estéril entre camadas, sendo duas camadas em TNT e uma camada interna de filtro, oferecendo filtragem de no mínimo 98% de eficácia e registro no ministério da saúde. ASCOM/ANVISA PORT.: RDC: Nº 356/2020 – DE ACORDO PORTARIA 202/2020 IMETRO.	R\$ 1,60	R\$ 480.000,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS			R\$ 816.942,50	
<p>1. Prazo de entrega IMEDIATO, considerando Não haver motivos de força maior.</p> <p>2. Declaramos que os preços oferecidos englobam todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta</p> <p>3. A empresa entregará a mercadoria nacionalizada com NF de Venda, no endereço de destino indicado pelo comprador – Tabela preço CIF. Fretes, transporte, e outras despesas já estão embutidos no preço final do produto.</p> <p>4. Forma de pagamento: Pagamento em 10 dias, fora a dezena do ateste final do recebimento do material.</p> <p>5. Validade da Proposta 10 dias corridos.</p> <p>Cordialmente,</p> <div style="text-align: right;">   Eduardo Rodrigues  Representante Comercial </div>				
PRAÇA DA BANDEIRA, 127 CENTRO - ITATIBA SP CEP 13250-329				

	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>AVENTAL DE POLIPROPILENO MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40</b>
	Fármacia Belém e Manipulação EIRELI

## AVENTAL DE POLIPROPILENO MANGA LONGA

### INFORMAÇÕES GERAIS:

Avental descartável manga longa, punho de lastex, confeccionado em TNT (tecido não Tecido), ajustável com tiras para amarrar no pescoço e cintura, sendo: manga longa e com elástico de lastex.

### INDICAÇÕES DE USO:

Os aventais descartáveis foram projetados especificamente para proteção de pacientes e equipe de saúde médico, hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas que requerem proteção ao ambiente e ao procedimento.

### PRECAUÇÕES RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

- ❖ Não molhar;
- ❖ Produto de uso único, não reutilizável;
- ❖ Descartar após o uso conforme NR vigente;
- ❖ Não utilizar caso a embalagem esteja aberta;
- ❖ Lote e validade no rótulo da embalagem.

### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Descartável, garante resistência à umidade, à absorção e à ação de fungos e bactéria, elevada inércia química, leveza:

Não estéril, atóxica, não absorve líquidos (como água, correntes, sangue, etc.) e apresenta 80%.

São dobrados individualmente de forma a facilitar a paramentação e colocado dentro do saco plástico.

\* 000084

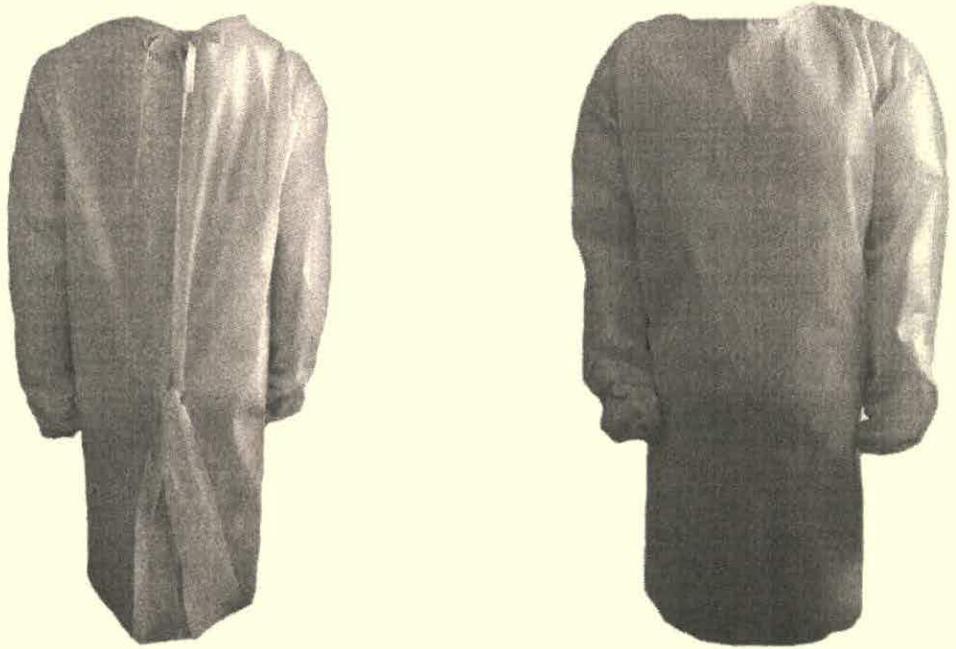
 <b>FARMÁCIA BELÉM</b> Cirúrgica e Manipulação	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>AVENTAL DE POLIPROPILENO MANGA LONGA TNT GRAMATURA 40</b>
	Fármacia Belém e Manipulação EIRELI

**GRAMATURAS E CORES:**

- 40gr, Branco

**NORMAS TÉCNICAS:**

Não deverá ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluidos. Produto não reutilizável. Sempre que o avental molhar ou se contaminar por algum tipo de respingo, trocar imediatamente por um novo. Após o uso descartar em local apropriado.



 <b>FARMÁCIA BELEM</b> Cirúrgica e Manipulação	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 60</b>
	Fármacia Belem e Manipulação EIRELI

## AVENTAL DE POLIPROPILENO MANGA LONGA

### INFORMAÇÕES GERAIS:

Avental Descartável, não estéril, manga longa, com forração em não tecido, semi-impermeável com amarril nas costas.

### INDICAÇÕES DE USO:

Os aventais descartáveis foram projetados especificamente para proteção de pacientes e equipe de saúde médico, hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas que requerem proteção ao ambiente e ao procedimento.

### PRECAUÇÕES RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS:

- ❖ Não molhar;
- ❖ Produto de uso único, não reutilizável;
- ❖ Descartar após o uso conforme NR vigente;
- ❖ Não utilizar caso a embalagem esteja aberta;
- ❖ Lote e validade no rótulo da embalagem.

### CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

Descartável, garante resistência à umidade, à absorção e à ação de fungos e bactéria, elevada inércia química, leveza:

Não estéril, atóxica, não absorve líquidos (como água, correntes, sangue, etc.) e apresenta 80%.

São dobrados individualmente de forma a facilitar a paramentação e colocado dentro do saco plástico.

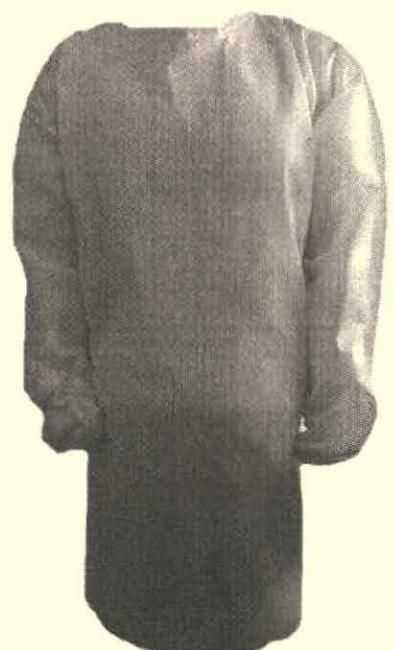
	<b>FICHA TÉCNICA DE PRODUTO</b>
	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA GRAMATURA 60</b>
	Fármacia Belem e Manipulação EIRELI

**GRAMATURAS E CORES:**

- 60gr, Branco

**NORMAS TÉCNICAS:**

Não deverá ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluidos. Produto não reutilizável. Sempre que o avental molhar ou se contaminar por algum tipo de respingo, trocar imediatamente por um novo. Após o uso descartar em local apropriado.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

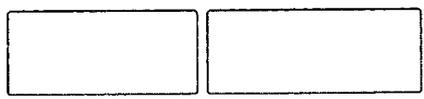
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.325.711/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 31/08/2006
NOME EMPRESARIAL <b>BELEM FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>PC DA BANDEIRA</b>	NÚMERO <b>127</b>	COMPLEMENTO <b>SALA: 1;</b>
CEP <b>13.250-329</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITATIBA</b>
UF <b>SP</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CNC@CNCCONTABILIDADE.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(11) 9920-4534</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/08/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/06/2020** às **11:06:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08.325.711/0001-48  
**Razão Social:** BELEM FARMACIA E MANIPULACAO LTDA EPP  
**Endereço:** PC DA BANDEIRA 127 SALA 1 / CENTRO / ITATIBA / SP / 13250-329

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

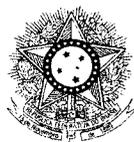
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031501283013458875

Informação obtida em 18/06/2020 11:10:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BELEM FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.325.711/0001-48

Certidão nº: 14088793/2020

Expedição: 18/06/2020, às 11:49:43

Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELEM FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.325.711/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

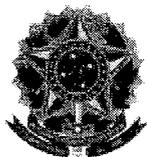
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELEM FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI**  
**CNPJ: 08.325.711/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:08:45 do dia 18/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2020.

Código de controle da certidão: **9B7B.E0A6.991D.27D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE [WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR](http://WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR), MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601885774		18/09/2017	26/03/2014	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
BELEM FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI						EIRELI	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
00.25.711/0001-48		PRACA DA BANDEIRA		127	SALA 01		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO		ITATIBA	SP	13250-329	R\$	93.700,00	

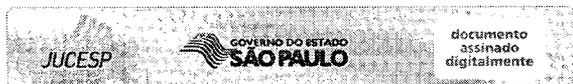
OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS HOMEOPÁTICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR					
NOME					
DOUGLAS DE SOUSA SEGATTI					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA LAZARO GOMES DE BARROS FILHO			32		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
LOTEAMENTO RESIDENC		ITATIBA	SP	13253-619	30686003X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
220.870.848-23	TITULAR E ADMINISTRADOR				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
18/09/2017		
TRANSFORMADA DE NIRE 35228219506.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601885774  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/06/2020

000092



www.jucesonline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 135615765, quinta-feira, 25 de junho de 2020 às 07:12:06.

- **EMPRESAS SEM  
REGULARIDADE FISCAL**

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**RES: máscaras e aventais/urgente**

**De :** patricia regina  
<patricia.regina@pilarmedical.com.br>

Qui, 18 de jun de 2020 10:04

3 anexos

**Assunto :** RES: máscaras e aventais/urgente

**Para :** 'SaudeCompras'  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia!

Segue Proposta em anexo.

At.

**Patrícia Regina**  
**Coordenadora OPME**



**(21)3577-4546 / (21)2051-3523**  
<http://pilarmedical.com.br/>

**De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 14:36**Para:** patricia.regina@pilarmedical.com.br**Cc:** RosangelaBrambilla <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto:** máscaras e aventais/urgente

BOA TARDE PATRÍCIA!

CONFORME CONTATO TELEFÔNICO, SEGUE PEDIDO DE ORÇAMENTO PARA EPIS

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ

TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO

RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA

FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR

PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 **cotação.pdf**  
255 KB

---

000096



# COTAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DATA: 18/06/2020

ENTREGA: IMEDIATA

PRAZO/DADOS DE PAGAMENTO: 10 dias

BANCO BRADESCO - AG. 1329 - C/C 21870-7

PRODUTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Máscara Trilpa Camada M75	300000	1,99	597.000,00
	Avental Descartável TNT Gramatura 40 - Manga Longa com elásticos nos punhos	33750	15,80	533.250,00
	Avental Descartável TNT Gramatura 45 - Manga Longa com elásticos nos punhos	3200	17,30	55.360,00
			VALOR TOTAL:	R\$ 1.185.610,00

BPF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

AV DAS AMÉRICAS, 2480 - BLOCO 3 - SALAS 247,248,249

BARRA DA TIJUCA - RJ

CNPJ: 27.622.775/0001-55 IE.: 87.351.785

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.622.775/0001-55</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA <b>27/04/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>BPF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PILAR MEDICAL</b>	PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>	
LOGRADOURO <b>AV DAS AMERICAS</b>	NÚMERO <b>02480</b>
COMPLEMENTO <b>BLC 3 SAL 0247</b>	
CEP <b>22.640-101</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA DA TIJUCA</b>
MUNICÍPIO <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF <b>RJ</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(21) 3577-4546</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/04/2017</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/06/2020 às 11:35:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

000098

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 27.622.775/0001-55 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 27.622.775/0001-55

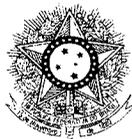
**Razão social:** BPF MEDICAL DIST E IMPORT PROD MEDICOS L

Resultado da consulta em 18/06/2020 11:37:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BPF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.622.775/0001-55  
Certidão nº: 14087489/2020  
Expedição: 18/06/2020, às 11:39:28  
Validade: 14/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data  
de sua expedição.

Certifica-se que **BPF MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.622.775/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Zimbra

rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br

**RES: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

**De :** LOPES DE ARAGÃO Nathalia  
<nathalia.aragao@nortel.com.br>

Ter, 16 de jun de 2020 15:45

📎 1 anexo

**Assunto :** RES: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**Para :** rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br**Cc :** PEDREIRO JUNIOR Elias  
<elias.junior@nortel.com.br>

Rosangela, boa tarde

Segue em anexo o orçamento conforme solicitado, com os itens que trabalhamos. Todos os itens que está no orçamento conseguimos fornecer semanalmente a quantidade que precisarem.

Duvidas e negociações, estamos a disposição.

---

**De:** DE ALMEIDA NOBRE Carlos Felipe  
**Enviada em:** terça-feira, 16 de junho de 2020 12:07  
**Para:** PEDREIRO JUNIOR Elias <elias.junior@nortel.com.br>; RosangelaBrambilla <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>; HENRIQUE GIORGINI PADILIA Lucas <lucas.padilia@nortel.com.br>  
**Cc:** saudecompras@hortolandia.sp.gov.br  
**Assunto:** ENC: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

@PEDREIRO JUNIOR Elias, bom dia, tudo bem?

Segue solicitação de orçamento da @RosangelaBrambilla!

att

---

**De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>  
**Enviada em:** terça-feira, 16 de junho de 2020 11:06  
**Para:** DE ALMEIDA NOBRE Carlos Felipe <felipe.nobre@nortel.com.br>  
**Cc:** RosangelaBrambilla <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>  
**Assunto:** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PRÓPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

The information contained in this e-mail is intended only for the confidential use of the above named recipient. **If you are not the intended recipient or person responsible for delivering it to the intended recipient, you have received this communication in error and must not distribute or copy it.** Please accept the sender's apologies, notify the sender immediately by return e-mail and delete this communication. Thank you.

Please consider the environment before printing this email.  
The information contained in this e-mail is intended only for the confidential use of the above named recipient. **If you are not the intended recipient or person responsible for delivering it to the intended recipient, you have received this communication in error and must not distribute or copy it.** Please accept the sender's apologies, notify the sender immediately by return e-mail and delete this communication. Thank you.

Please consider the environment before printing this email.



**1745793.PDF**

55 KB

---



CAMPINAS , SP 16 de Junho de 2020

Orçamento nº 1745793

A  
13.843.145/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
A/C.

Tel/Fax: 3965-1452

Código	Qtde	Descrição	Referência	Fabricante	Disponibilidade	ICMS Class. Fiscal	Vlr Unit.	VI.S.Trib.	Vlr. IPI	Valor total
609615	33.750,00	PC AVENTAL DESC TNT VD T=U	ACD01	ULTRA SAFE	20 DIAS	18 6307.20.00	9,79	0,00	0,00	330.412,50
608947	6.000,00	PCT MASCARA DESCARTAVEL DUPLA CAMADA 50UN	USMA00020000	ULTRA SAFE	20 DIAS	18 6307.20.00	92,91	0,00	0,00	557.460,00

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

Pagamento: 28 DDL

Frete: CIF Prazo de Entrega da Transportadora: 2 dias.

Validade: 7 dias

Observações:

Impostos Inclusos. Posição de entrega refere-se ao momento em que foi gerado o orçamento.

\* Produtos com Redução na Base de Cálculo.

Dúvidas ou esclarecimentos? Contate

**NATHALIA LOPES DE ARAGAO**

Filial 04 VAREJO

Email: [NATHALIA.ARAGAO@NORTEL.COM.BI](mailto:NATHALIA.ARAGAO@NORTEL.COM.BI)

Telefone: (19) 3721-7700

Fax:

**CD\_SANTOS DUMONT**

CNPJ: 46.044.053/0029-06

IE: 795293994111

RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI, 6465, GALPAO 1 - JD NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP

+19 2115-7700

0001/00

000107



CAMPINAS SP 16 de Junho de 2020

Orçamento nº 1745793

A  
13.843.145/0001-04 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
A/C.

Tel/Fax: 3965-1452

Código	Qtde	Descrição	Referência	Fabricante	Disponibilidade	ICMS Class. Fiscal	Vlr Unit.	VI.S.Trib.	Vlr. IPI	Valor total
									ValorTotal R\$	887.872,50

Autorizo o fornecimento dos materiais nas  
formas e condições contidas neste documento

(Assinatura e Carimbo)

**POLÍTICA DE QUALIDADE:** Conheça nossa Política, clique no link ou acesse o endereço  
<http://www.nortel.com.br/empresa/a-nortel>

## NORTEL: TODAS AS SOLUÇÕES MRO EM UM ÚNICO FORNECEDOR

CD\_SANTOS DUMONT

CNPJ: 46.044.053/0029-06

IE: 795293994111

RUA DR. GUSTAVO ORSOLINI, 6465, GALPAO 1 - JD NOVA MERCEDES - CAMPINAS - SP

+19 2115-7700

Qualidade NORTEL: Um canal de comunicação para reclamações ou sugestões: (19) 2115.7758 ou [qualidade@nortel.com.br](mailto:qualidade@nortel.com.br)

000195



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.044.053/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>06/05/1970</b>
--	--	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
- 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GUSTAVO ORSOLINI</b>	NÚMERO <b>6465</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO: 01 N;</b>
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP <b>13.052-501</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVA MERCEDES</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANAINA.BOVOLENTA@NORTEL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 2102-7700/ (19) 2102-7790</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.044.053/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1970
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</p> <p>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</p> <p>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</p> <p>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</p> <p>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</p> <p>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros</p> <p>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</p> <p>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
---

LOGRADOURO R GUSTAVO ORSOLINI	NÚMERO 6465	COMPLEMENTO GALPAO: 01 N;
----------------------------------	----------------	------------------------------

CEP 13.052-501	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NOVA MERCEDES	MUNICÍPIO CAMPINAS	UF SP
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JANAINA.BOVOLENTA@NORTEL.COM.BR	TELEFONE (19) 2102-7700/ (19) 2102-7790
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 08:17:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.044.053/0001-05</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/05/1970</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GUSTAVO ORSOLINI</b>	NÚMERO <b>6465</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO: 01 N;</b>
---	-----------------------	-------------------------------------

CEP <b>13.052-501</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM NOVA MERCEDES</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JANAINA.BOVENTA@NORTEL.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 2102-7700/ (19) 2102-7790</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 08:17:46 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.044.053/0001-05

Certidão nº: 14146783/2020

Expedição: 19/06/2020, às 08:35:44

Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.044.053/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.044.053/0001-05  
**Razão Social:** NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS SA  
**Endereço:** R ALESSANDRO PAYARO 755 / FAZENDA SANTA CANDI /  
CAMPINAS / SP / 13087-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

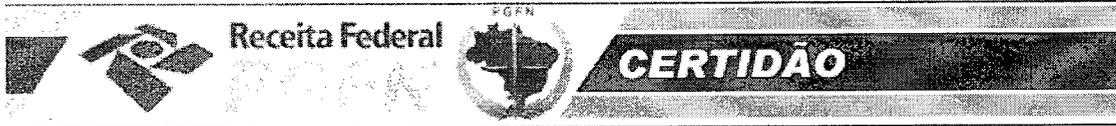
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/03/2020 a 12/07/2020

**Certificação Número:** 2020031500394749088406

Informação obtida em 19/06/2020 08:28:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 46.044.053/0001-05 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: Orçamento LMUniformes**

**De :** Renata Rossi  
<comercial@lmuniformesprofissionais.com.br>

Sex, 19 de jun de 2020 09:28

📎 1 anexo

**Assunto :** Re: Orçamento LMUniformes

**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia, Rosângela!

Razão Social: UNIFARDAS CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE  
SEGURANÇA EIRELI ME

CNPJ: 26.775.355/0001-46

Segue em anexo cadastro completo.

Sigo a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Rossi.

Em 2020-06-19 09:21, SaudeCompras escreveu:

BOM DIA !!

POR GENTILEZA, ME PASSA O NÚMERO DO SEU CNPJ / MATRIZ PARA QUE  
POSSA FAZER O SEU CADASTRO.

ATT.

ROSANGELA BRAMBILLA

**De:** "COMERCIAL" <comercial@lmuniformesprofissionais.com.br>

**Para:** "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 19 de junho de 2020 9:11:46

**Assunto:** Orçamento LMUniformes

Bom dia!

Segue em anexo orçamento solicitado.

Sigo a disposição para esclarecimentos.

000113 ~

Atenciosamente,

Renata Rossi.

LM Uniformes  
Renata Rossi  
WhatsApp: (19)  
99104-9885  
99104-9885 72-3454

--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

LM Uniformes  
Renata Rossi  
WhatsApp: (19)  
99104-9885  
99104-9885 72-3454

---

 **Cadastro unifardas.xlsx**  
14 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 11:10

1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** COMERCIAL@LMUNIFORMESPROFISSIONAIS.COM.B  
R

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

**- Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---



Campinas, 18 de Junho de 2020.

Agradecemos por escolher a LM Uniformes, conforme contato mantido segue o orçamento solicitado.

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M <sup>2</sup> , SEM EMENDAS, FUROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.	33.750	R\$8,50	R\$286.875,00
AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA, CONFECCIONADO EM SMS 45G/M <sup>2</sup> OU TNT GRAMATURA 60G/M <sup>2</sup> , TECIDO TOTALMENTE REPELENTE À ÁGUA E OU OUTROS LÍQUIDOS, COSTURAS SELADAS RESISTENTES POR TRAÇÃO E OU FORÇA MECÂNICA. EMBALADOS EM PEÇAS SEPARADAS, TERMO SELADAS E ESTERILIZADAS POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO). PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT /NBR 16064, PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO	3.200	R\$10,00	R\$32.000
MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMADAS, SENDO FUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA	300.000	R\$3.00	R\$900.000

000116 ✓

SAÚDE.			
		TOTAL	R\$1.218.875

Forma de pagamento: A combinar



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.775.355/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**UNIFAPDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LM UNIFORMES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.85-8-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.72-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári**

LOGRADOURO <b>AV JORGE JORGE</b>	NUMERO <b>409</b>	COMPLEMENTO <b>FRENTE</b>
-------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP <b>13.055-630</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICIPIO <b>CAMPINAS</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LEILA.MIRANDA1@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 8839-6975</b>
--	-----------------------------------

ENTE CORPORATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2020 às 09:30:42 (data e hora de Brasília).



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 25.775.355/0001-46 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.775.355/0001-46**Razão**

UNIFARDAS CONFECCAO UNIFORMES EQUIP SEGURANCA EIRELLI

**Social:****Endereço:** AV JOAO JORGE 409 FRENTE / VILA INDUSTRIAL / CAMPINAS /  
SP / 13035-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/03/2020 a 04/07/2020**Certificação Número:** 2020030701532372811408

Informação obtida em 19/06/2020 09:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.775.355/0001-46  
Certidão nº: 14152775/2020  
Expedição: 19/06/2020, às 09:34:07  
Validade: 15/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNIFARDAS CONFECCAO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.775.355/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

- EMPRESAS QUE NÃO RESPONDERAM OU QUE NÃO ATENDEM AO DESCRITIVO

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 11:17

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** ito pro <ito.pro@hotmail.com>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ****TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO****RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA****FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR****PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**MÁSCARAS E AVENTAIS/A/C RAQUEL**

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 11:18

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/A/C RAQUEL

**Para :** Raquel Lira <raquelflira@hotmail.com>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA RAQUEL!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ****TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO****RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA****FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR****PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**

81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 11:22

 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS

**Para :** licitacao <licitacao@mgserv.eco.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA PAMELLA!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ**

**TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO**

**RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA**

**FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR**

**PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 - Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc

81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Fwd: Máscaras E AVENTAIS/URGENTE**

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 11:07

📎 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Máscaras E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** bruna nunes <bruna.nunes@tcmkt.com.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA BRUNA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

>

**Para:** cadastro@hortolandia.sp.gov.br

**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de junho de 2020 23:20:32

**Assunto:** Máscaras (TNT ou Algodão) - Totem para álcool em gel

Bom dia!

Meu nome é Bruna Nunes, sou da TC Marketing, tudo bem?

**Sua empresa está preparada para proteger os funcionários e clientes com a reabertura do comércio e retomada das empresas da quarentena?**

Seus funcionários precisarão de mascaras para voltar ao trabalho e seus clientes também.

Temos produtos focados para solucionar estes desafios para sua empresa:

- **Máscaras Faciais - Tecido 100% algodão (reutilizável) \***
- **Máscaras Faciais - TNT - 80 Fibras (descartável) \***
- **Totem de Álcool em gel com acionamento via pedal**

\* Atendem todos os requisitos de segurança da ANVISA.

## Totens de Álcool gel com acionamento via pedal

Um sistema inovador! Ele é personalizado e uma ótima forma de conscientizar, prevenir, além de ser mais eficiente e seguro pelo acionamento com o pé, pois o usuário não precisa encostar a mão no dispenser de Álcool, ajudando a diminuir o risco de contágio.

### Preços:

- **Totem de Álcool em Gel - Modelos a partir de R\$ 250,00**

+ Frete a calcular

Quantidade mínima 10 peças.

### Máscaras Faciais - Tecido

100% algodão

Lavável e reutilizável

Dupla camada de tecido

Fixação com elástico confort

Cobertura total do nariz e da boca

Se adequa anatomicamente no rosto

Maleável e confortável

de 480 a 2.400 unidades: **R\$ 4,50** cada

de 2.400 a 4.800 unidades: **R\$ 4,25** cada

de 4.800 a 9.600 unidades: **R\$ 4,00** cada

de 9.600 a 19.200 unidades: **R\$ 3,75** cada

Acima de 19.200 unidades: **R\$ 3,50** cada

### Máscaras Faciais - TNT - 80 Micras (descartável)

Composição: Polipropileno e Viscose

Atóxica

Antialérgica

Sem látex

Não-esteril

de 480 a 2.400 unidades: **R\$ 2,50** cada

de 2.400 a 4.800 unidades: **R\$ 2,25** cada

de 4.800 a 9.600 unidades: **R\$ 2,20** cada

de 9.600 a 19.200 unidades: **R\$ 2,15** cada

Acima de 19.200 unidades: **R\$ 2,00** cada

Com entrega grátis para todo o país.

Pedido mínimo 1 caixa - Caixas com 480 mascaras cada, divididas em pacotes com 12 mascaras embaladas individualmente.

Você pode ver fotos no nosso site (<http://tcmkt.com.br>) ou pode falar conosco para tirar dúvidas.

Aguardo seu contato, e ficamos à disposição para mais informações e cotações.

Abraços

**Bruna Nunes | Representante Comercial**

**TC Marketing**

[bruna.nunes@tcmkt.com.br](mailto:bruna.nunes@tcmkt.com.br)

11 94373-6553

[www.tcmkt.com.br](http://www.tcmkt.com.br)

*Máscaras Faciais e Totem para Álcool gel. Personalizado e acionamento via pedal*

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

**- Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 11:01

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** vendas@capitalri.com.br

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 10:59

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** CONTATO@ECOPLUS.IND.BR

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 10:46

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** vendas@medcleanprodutohospitar.com.br

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ**

**TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO**

**RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA**

**FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR**

**PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**

81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**máscaras e aventais/urgente**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Qua, 17 de jun de 2020 10:43

📎 1 anexo

**Assunto :** máscaras e aventais/urgente

**Para :** drakkar@drakkar.ind.br

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/ URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 15:16

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/ URGENTE

**Para :** contato <contato@cpmh.com.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 11:08

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS

**Para :** Kirei <comercial1@kireipharma.com.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

**- Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**

81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**MÁSCARAS E AVENTAIS**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 11:07

1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS

**Para :** cirurgica biomedica  
<cirurgica.biomedica@gmail.com>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

**- Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**

81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 11:00

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** VENDAS1 <VENDAS1@QUIMICENTER.COM.BR>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA LUCIANA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 10:58

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** volpi <volpi@volpidistribuidora.com.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 10:58

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** rodrigo <rodrigo@biofac.com.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 10:57

📎 1 anexo

**Assunto :** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** Lauro <lanofarmahospitalar@gmail.com>, Rosimere Almeida, Lanofarma  
<rosimere.almeida@lanofarma.com.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**  
81 KB

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**AQS. DE MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Ter, 16 de jun de 2020 10:56

📎 1 anexo

**Assunto :** AQS. DE MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

**Para :** SJDMAIS@SJDMAIS.COM.BR

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

📎 - **Memorial Descritivo - AVENTAL E MÁSCARAS COVID19.doc**

81 KB

---

**COTAÇÃO EPIS - SAFETYTRAB**

---

**De :** Wesley Silva <wesley@safetytrab.com.br>

Qua, 17 de jun de 2020 12:19

**Assunto :** COTAÇÃO EPIS - SAFETYTRAB 2 anexos**Para :** saudecompras@hortolandia.sp.gov.brAs imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Boa tarde!

Segue proposta comercial com as máscaras N95.

Os demais itens estamos sem estoque no momento.

Fico a disposição e aguardo vosso retorno. \uD83D\uDE00

Att,

**Wesley Silva**

wesley@safetytrab.com.br

Av. Pereira da Silva, 176 / 190

Jd. Santa Rosália - Sorocaba - SP

(15) 3036-3634 | 3100-0072

**www.safetytrab.com.br**

---

 **PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA.pdf**  
80 KB **SafetyTrab EPI - Dados Cadastrais.pdf**  
182 KB

---



**SAFETYTRAB COMERCIO E SERVICOS LTDA**  
 23.571.314/0001-40  
 www.safetytrab.com.br  
 (15) 3100-0072  
 AV. PEREIRA DA SILVA, 190, ANEXO B  
 JARDIM SANTA ROSALIA, Sorocaba - SP  
 18095-340  
 669936845118

### Proposta Comercial Nº 184599

Para  
 PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

Vendedor(a): WESLEY SILVA

#### Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
MASCARA DE PROTECAO N95 PFF-2 NUTRIEX - NPH MEDICAL	N95-PFF2	300.000,00	UN	11,00	3.300.000,00
<b>Número de itens: 1</b>					
<b>Soma das quantidades: 300.000,00</b>				<b>Total dos itens</b>	<b>3.300.000,00</b>

Data	Total dos itens	Total da proposta
17/06/2020	3.300.000,00	3.300.000,00

#### Condições comerciais

##### FORMAS DE PAGAMENTO

- A VISTA  
 - BOLETO/FATURADO PARA 28 DIAS NAS COMPRAS ACIMA DE R\$250,00 (SOB ANALISE DE CRÉDITO).

**FRETE:** CIF PARA SOROCABA/VOTORANTIM NAS COMPRAS ACIMA DE R\$250,00 .  
 DEMAIS LOCALIDADES FRETE FOB.

**\*PRODUTO SOB ENCOMENDA NÃO ACEITAMOS TROCA E/OU DEVOLUÇÃO\***

#### Condições gerais

<b>Prazo de entrega</b>	CONSULTAR
<b>Validade da proposta</b>	7 dias

Atenciosamente,  
 Departamento de vendas

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**RES: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE****De :** Sac - BestFabril <sac@bestfabril.com.br>

Qua, 17 de jun de 2020 17:07

**Assunto :** RES: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE**Para :** 'SaudeCompras'  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

Prezada Rosangela,

Os aventais de **TNT** estão sem prazo para entrega, em função da falta de matéria prima.

**A máscara** é o único item que importamos, já não temos a fabricação aqui. Devido à grande procura e todos os acontecimentos na China estamos sem a disponibilidade do produto no momento. Sem previsão pois na China estão cobrando preços abusivos e em respeito aos nossos clientes não iremos entrar nesta briga de preços.

Possuímos muitos outros produtos que podem ser vistos na nossa página:  
[www.bestfabril.com.br](http://www.bestfabril.com.br).

SAC BEST FABRIL

**De:** SaudeCompras <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 10:53**Para:** sac@bestfabril.com.br**Cc:** RosangelaBrambilla <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>**Assunto:** MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

BOM DIA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

**CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO  
RESPONSÁVEL.**

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

--

Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**RES: Contato do site bestfabril**

---

**De :** Sac - BestFabril <sac@bestfabril.com.br>

Qua, 17 de jun de 2020 17:06

**Assunto :** RES: Contato do site bestfabril**Para :** 'ROSANGELA BRAMBILLA'  
<SAUDECOMPRAS@HORTOLANDIA.SP.GOV.BR>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezada Rosangela,

Os aventais de **TNT** estão sem prazo para entrega, em função da falta de matéria prima.

**A máscara** é o único item que importamos, já não temos a fabricação aqui. Devido à grande procura e todos os acontecimentos na China estamos sem a disponibilidade do produto no momento.

Sem previsão pois na China estão cobrando preços abusivos e em respeito aos nossos clientes não iremos entrar nesta briga de preços.

Possuímos muitos outros produtos que podem ser vistos na nossa página:  
[www.bestfabril.com.br](http://www.bestfabril.com.br).

SAC BEST FABRIL

---

**De:** ROSANGELA BRAMBILLA <sac@bestfabril.com.br>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 10:51**Para:** sac@bestfabril.com.br**Assunto:** Contato do site bestfabril

# Um novo e-mail acabou de chegar

Nome

ROSANGELA BRAMBILLA

---

E-mail

SAUDECOMPRAS@HORTOLANDIA.SP.GOV.BR

---

Telefone

(19) 3965-1400

---

Mensagem

ESTAMOS COM PEDIDO DE COMPRA DE MÁSCARAS E AVENTAIS PARA A PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA, GOSTARIA DE RECEBER ORÇAMENTO DA SUA EMPRESA, POR GENTILEZA, FAZER CONTATO NO EMAIL SUPRAMENCIONADO PARA QUE POSSAMOS ENVIAR O TERMO DE REFERÊNCIA.

GRATA.

ROSANGELA BRAMBILLA

---



Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

---

**Re: Máscaras E AVENTAIS/URGENTE**

---

**De :** Roberta Lima <roberta.lima@tcmkt.com.br>

Qua, 17 de jun de 2020 15:37

**Assunto :** Re: Máscaras E AVENTAIS/URGENTE**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** aline@tcmkt.com.br

Oi Rosangela, tudo bem?

Eu que agradeço seu rápido retorno.

Entre os produtos solicitados só trabalhamos com as máscaras TNT.

Porém, infelizmente, para essa quantidade não consigo te atender pronta entrega.

De qualquer forma, envio abaixo nossa tabela de preços para este item, caso necessitem de reposição futura, ok?

de 480 a 2.500 unidades: R\$ 2,50 cada  
de 2.500 a 5.00 unidades: R\$ 2,25 cada  
de 5.000 a 10.000 unidades: R\$ 2,20 cada  
de 10.000 a 20.000 unidades: R\$ 2,15 cada  
Acima de 20.000 unidades: R\$ 2,00 cada

Obrigada

Roberta Lima | Representante Comercial

**TC Marketing**

[roberta.lima@tcmkt.com.br](mailto:roberta.lima@tcmkt.com.br)

11 94373-6553

[www.tcmkt.com.br](http://www.tcmkt.com.br)

*Totem para Álcool gel. Personalizado e acionamento via pedal*

Em 17/06/2020 11:31, SaudeCompras escreveu:

BOM DIA ROBERTA!

OBRIGADA PELO CONTATO.

SEGUE AGORA COM O ANEXO.

ATT

ROSANGELA BRAMBILLA

---

**De:** "Roberta Lima" <[roberta.lima@tcmkt.com.br](mailto:roberta.lima@tcmkt.com.br)>  
**Para:** "SaudeCompras" <[saudecompras@hortolandia.sp.gov.br](mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br)>  
**Cc:** [aline@tcmkt.com.br](mailto:aline@tcmkt.com.br)  
**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de junho de 2020 11:25:30  
**Assunto:** Re: Fwd: Máscaras E AVENTAIS/URGENTE

Bom dia Rosangela, tudo bem?

Por algum motivo seu email não veio com anexo. Poderia me reenviar, pfv?

Assim já te passo os valores, prazo de entrega e condições

Obrigada

Roberta Lima | Representante Comercial  
**TC Marketing**  
[roberta.lima@tcmkt.com.br](mailto:roberta.lima@tcmkt.com.br)  
11 94373-6553  
[www.tcmkt.com.br](http://www.tcmkt.com.br)

*Totem para Álcool gel. Personalizado e acionamento via pedal*  
Em 17/06/2020 11:09, SaudeCompras escreveu:

---

BOM DIA BRUNA !!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

>

**Para:** [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br)  
**Enviadas:** Quinta-feira, 11 de junho de 2020 23:20:32  
**Assunto:** Máscaras (TNT ou Algodão) - Totem para álcool em gel

Bom dia!

Meu nome é Bruna Nunes, sou da TC Marketing, tudo bem?

## Sua empresa está preparada para proteger os funcionários e clientes com a reabertura do comércio e retomada das empresas da quarentena?

Seus funcionários precisarão de máscaras para voltar ao trabalho e seus clientes também.

Temos produtos focados para solucionar estes desafios para sua empresa:

- **Máscaras Faciais - Tecido 100% algodão (reutilizável) \***
- **Máscaras Faciais - TNT - 80 Fibras (descartável) \***
- **Totem de Álcool em gel com acionamento via pedal**

\* Atendem todos os requisitos de segurança da ANVISA.

### **Totens de Álcool gel com acionamento via pedal**

Um sistema inovador! Ele é personalizado e uma ótima forma de conscientizar, prevenir, além de ser mais eficiente e seguro pelo acionamento com o pé, pois o usuário não precisa encostar a mão no dispenser de Álcool, ajudando a diminuir o risco de contágio.

### **Preços:**

- **Totem de Álcool em Gel - Modelos a partir de R\$ 250,00**

+ Frete a calcular

Quantidade mínima 10 peças.

### **Máscaras Faciais - Tecido**

100% algodão

Lavável e reutilizável

Dupla camada de tecido

Fixação com elástico confort

Cobertura total do nariz e da boca

Se adequa anatomicamente no rosto

Maleável e confortável

de 480 a 2.400 unidades: **R\$ 4,50** cada

de 2.400 a 4.800 unidades: **R\$ 4,25** cada

de 4.800 a 9.600 unidades: **R\$ 4,00** cada

de 9.600 a 19.200 unidades: **R\$ 3,75** cada

Acima de 19.200 unidades: **R\$ 3,50** cada

### **Máscaras Faciais - TNT - 80 Micras (descartável)**

Composição: Polipropileno e Viscose

Atóxica

Antialérgica

Sem látex

Não-esteril

de 480 a 2.400 unidades: **R\$ 2,50** cada

de 2.400 a 4.800 unidades: **R\$ 2,25** cada

de 4.800 a 9.600 unidades: **R\$ 2,20** cada

de 9.600 a 19.200 unidades: **R\$ 2,15** cada

Acima de 19.200 unidades: **R\$ 2,00** cada

Com entrega grátis para todo o país.

Pedido mínimo 1 caixa - Caixas com 480 mascaras cada, dividadas em pacotes com 12 mascaras embaladas individualmente.

Você pode ver fotos no nosso site (<http://tcmkt.com.br>) ou pode falar conosco para tirar dúvidas.

Aguardo seu contato, e ficamos à disposição para mais informações e cotações.

Abraços

**Bruna Nunes | Representante Comercial**  
**TC Marketing**

[bruna.nunes@tcmkt.com.br](mailto:bruna.nunes@tcmkt.com.br)

11 94373-6553

[www.tcmkt.com.br](http://www.tcmkt.com.br)

*Máscaras Faciais e Totem para Álcool gel. Personalizado e acionamento via pedal*

--

Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

--

Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

Zimbra

saudecompras@hortolandia.sp.gov.br

**Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE****De :** lancini@capucha.com.br

Qui, 18 de jun de 2020 14:55

**Assunto :** Re: MÁSCARAS E AVENTAIS/URGENTE

📎 11 anexos

**Para :** SaudeCompras  
<saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)Boa Tarde  
Rosângela

O material que trabalhos não atinge as especificações solicitada.

Nossa linha de produção, são em plástico PEBD. Espessura de 0,050 micras  
Cor Branca... Aberto nas costas e com tiras no mesmo material, para  
amarrar.Gola em V... Com e sem Elásticos nos punhos  
Tamanho único, sendo 1,25 x 0,75 largura corpo.

Segue fotos em anexo

Aguardo posição

Att  
Lucy

Em 18/06/2020 12:19, SaudeCompras escreveu:

BOA TARDE  
SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL  
ANEXO.INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS  
MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS  
PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

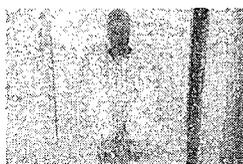
--  
Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**AVENTAL COSTA 1.jpg**

3 MB



**Avental Elastico 1.jpeg**

31 KB



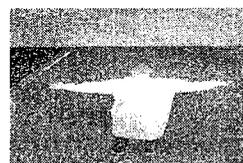
**AVENTAL FECHADO E VELVEU 1.jpg**

94 KB



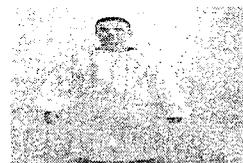
**Avental Fechado e Velveu.jpg**

34 KB



**Avental Fechado parte costa.jpg**

737 KB



**AVENTAL FRENTE 1.jpg**

3 MB



**Avental Plastico Aberto Costa.jpeg**

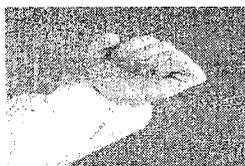
50 KB



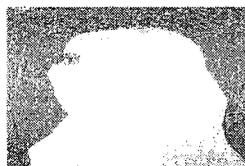
**Frente Avental Plastico Aberto Costa.jpeg**

44 KB

**Punho Avental Plastico Aberto Costa.jpeg**



41 KB



**Velveu Branco.jpg**

100 KB

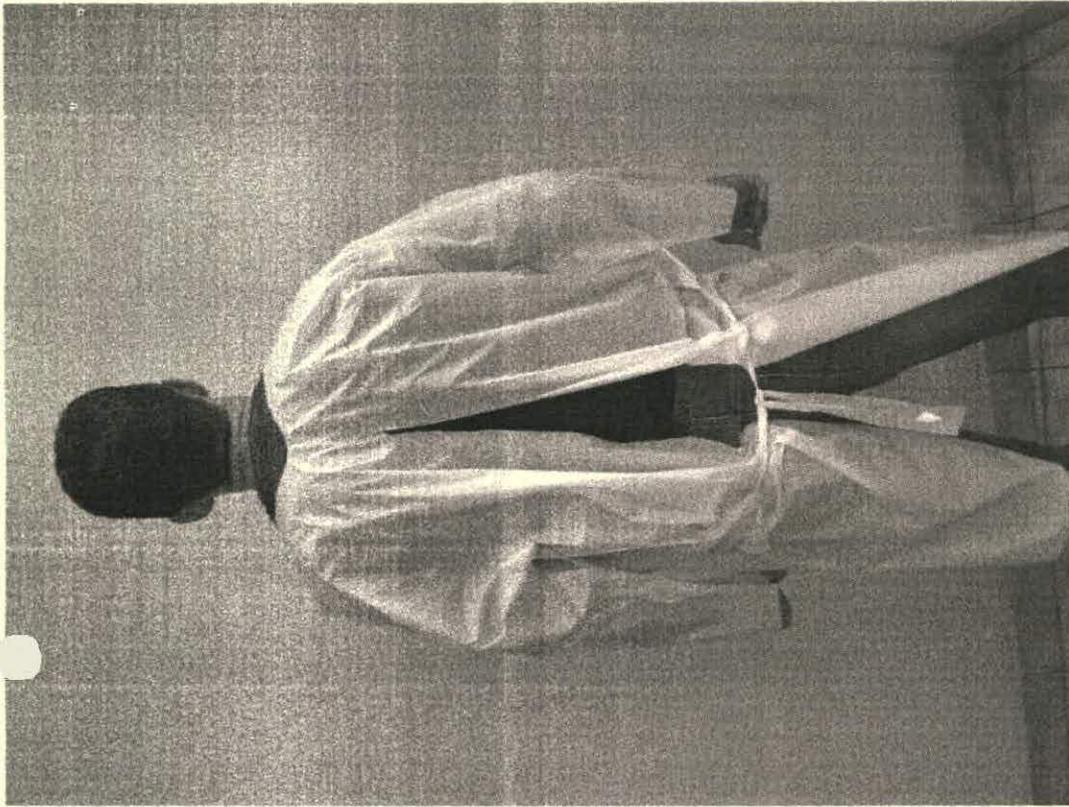


**Velveu.jpg**

71 KB

---

AVENTAL COSTA 1.jpg



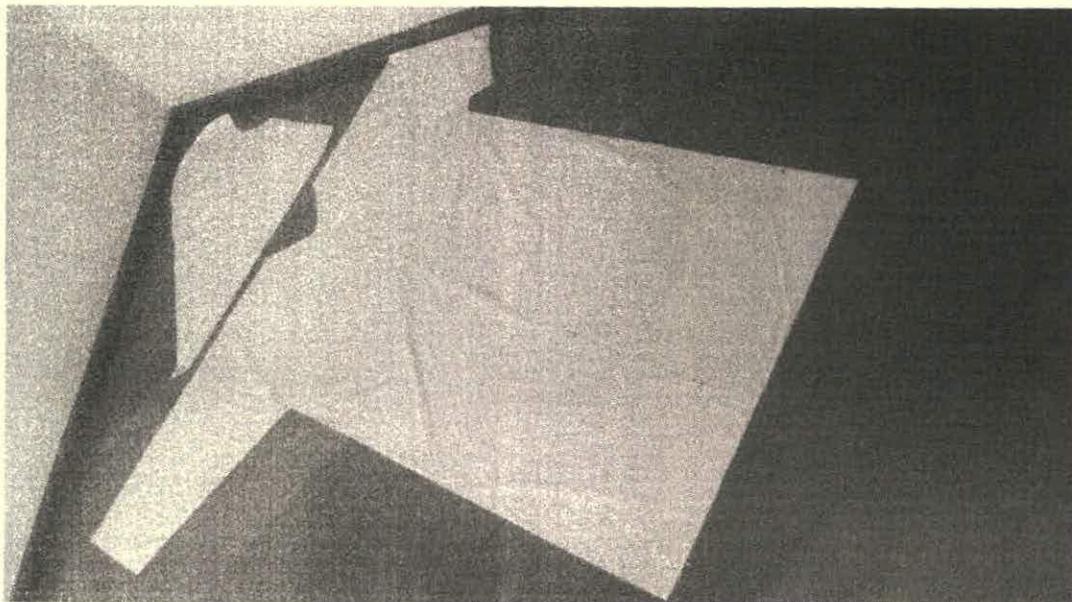
Avental Elastico 1.jpeg



AVENTAL FECHADO E VELVEU 1.jpg

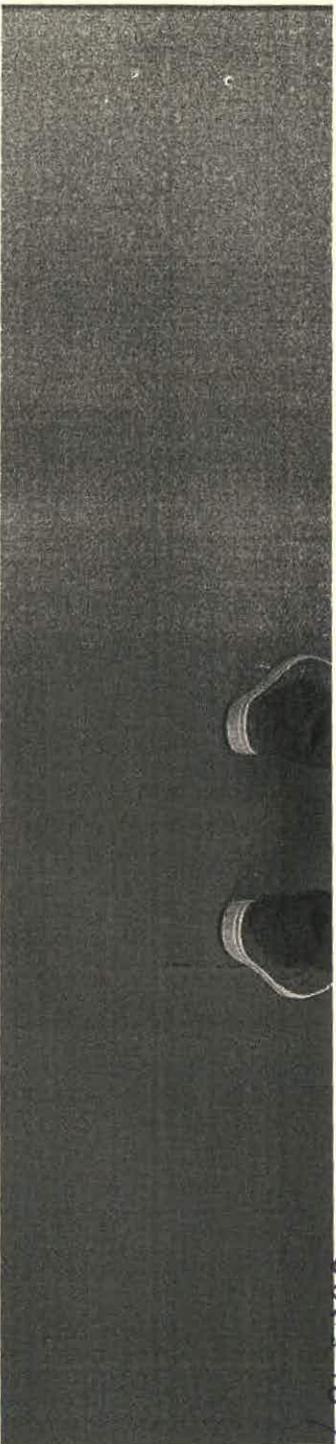


Avental Fechado e Velvêu.jpg

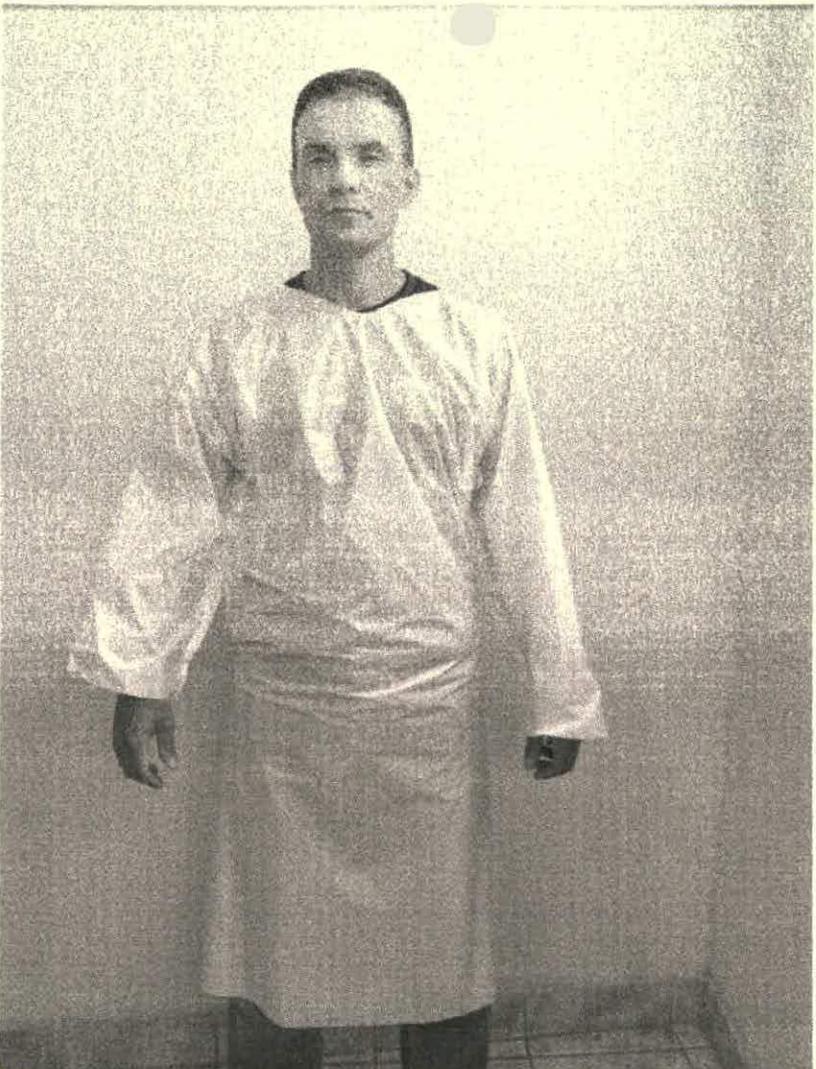


Avental Fechado parte costa.jpg

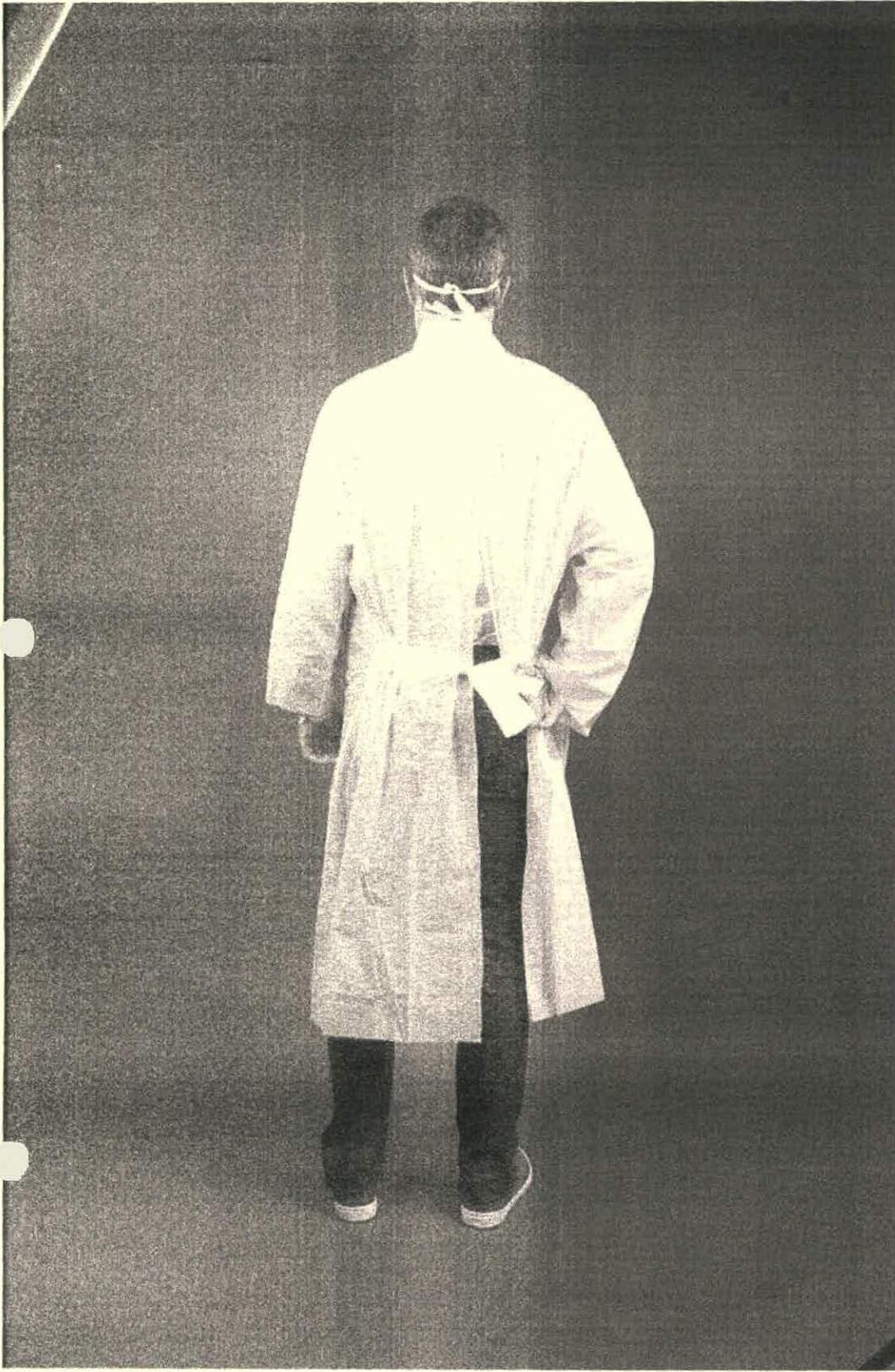




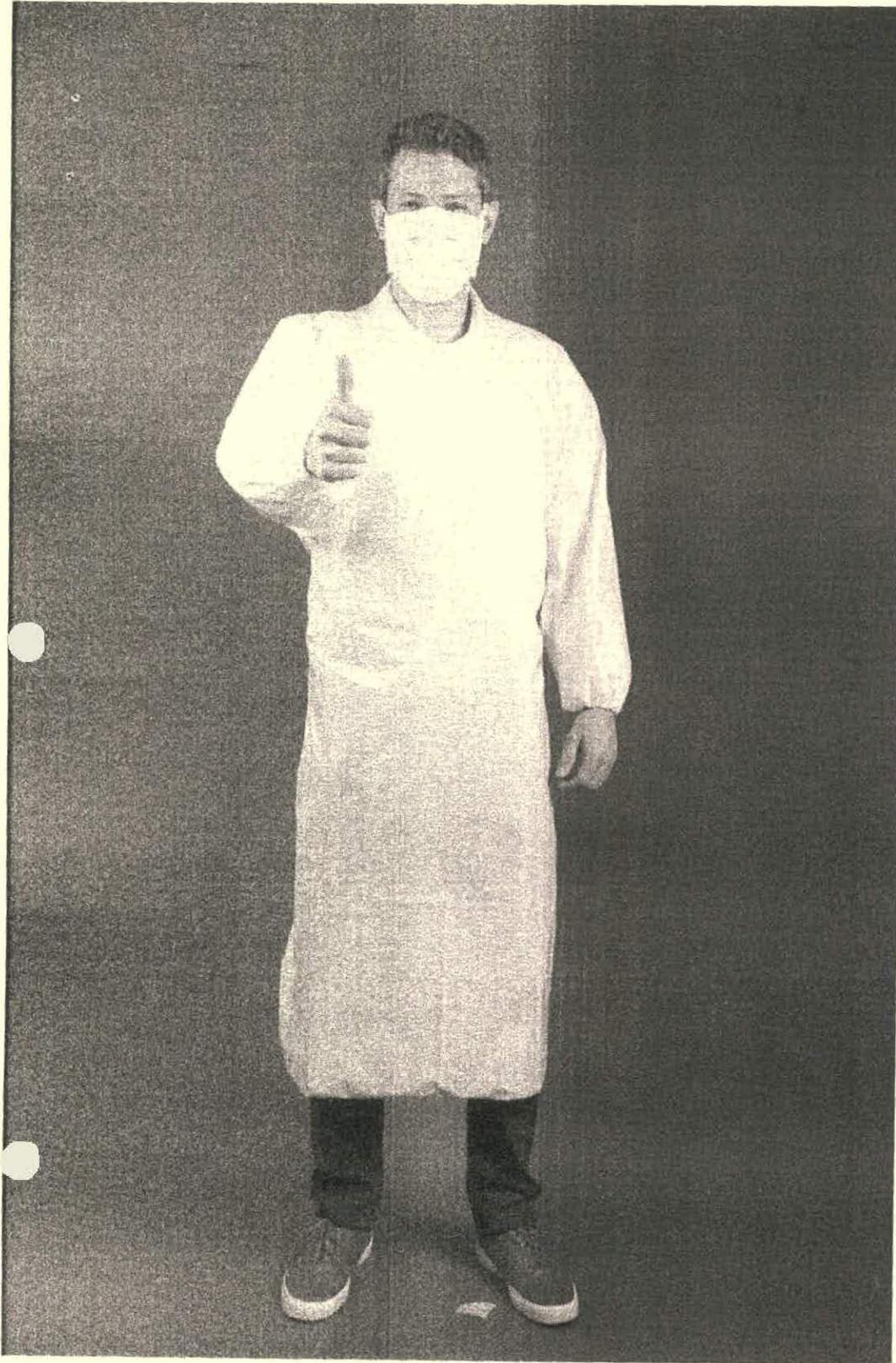
AVENTAL PRENTE 1.jpg



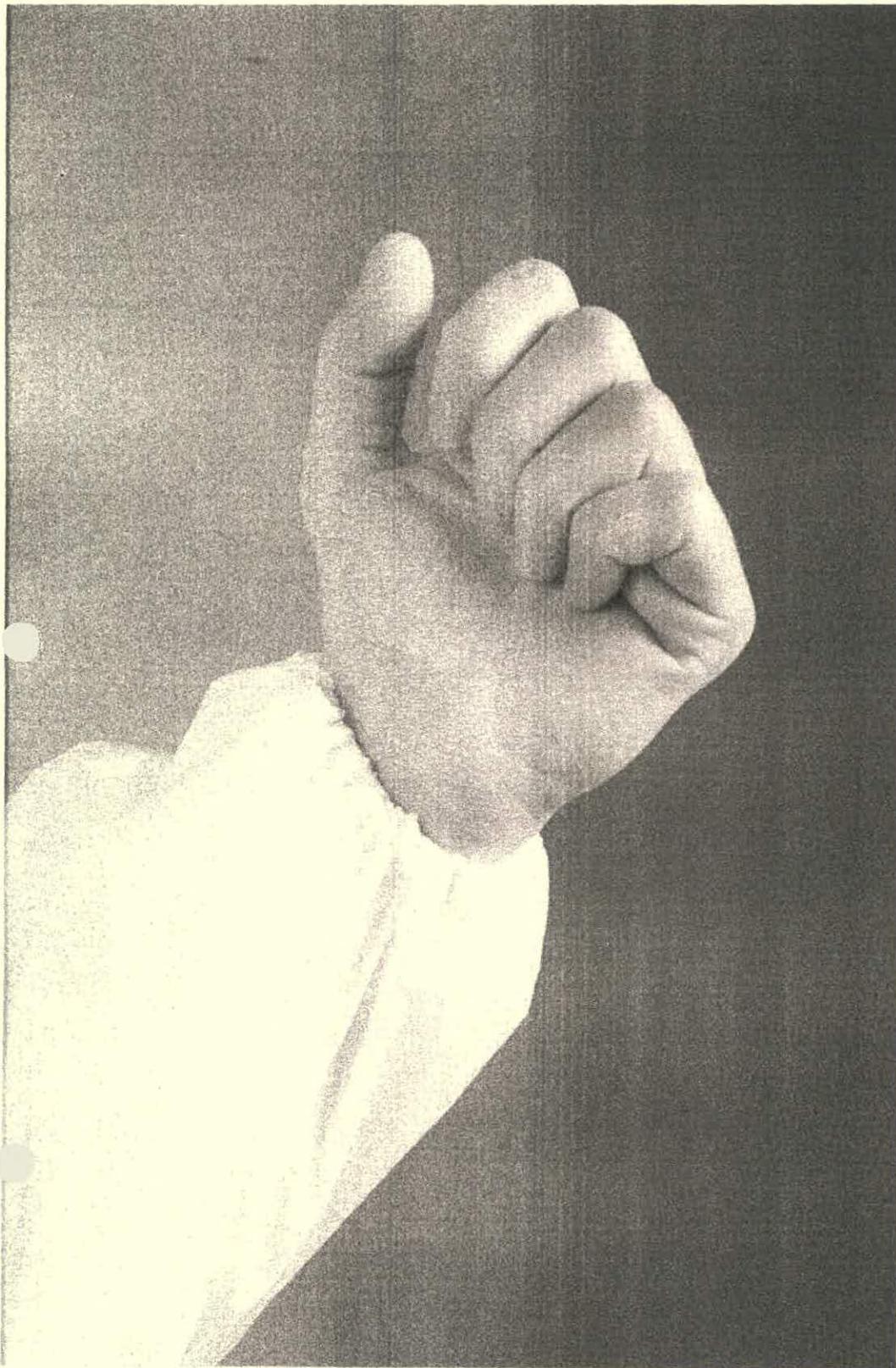
Avental Plastico Aberto Casta.jpg



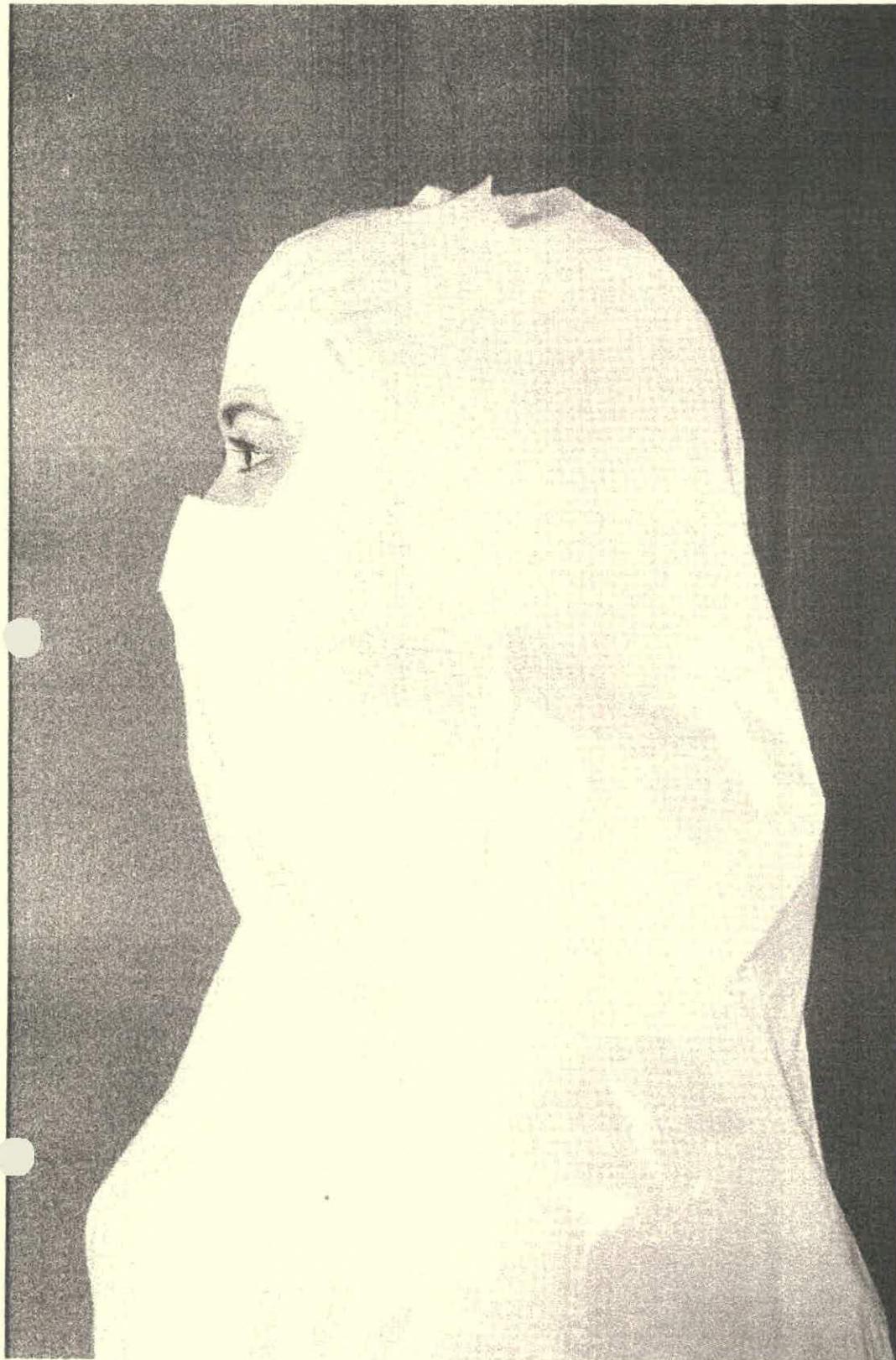
Frente Avental Plastico Aberto Costa.jpeg



Punto Avenal Plastico Aberto Costa.jpeg



Velvet Branco.jpg



Velvet.jpg



Zimbra

rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br

**Re: RES: LISTA DE ESTOQUE - KIREI PHARMA**

**De :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

Sex, 19 de jun de 2020 11:51

3 anexos

**Assunto :** Re: RES: LISTA DE ESTOQUE - KIREI PHARMA

**Para :** Kirei Pharma SP <kireisp@kireipharma.com.br>

**Cc :** RosangelaBrambilla  
<rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

Bom dia Andreza!!

NESSE MOMENTO NÃO ESTAMOS ANALISANDO AMOSTRAS, SOMENTE COTANDO OS MATERIAIS QUE ATENDEM AO MEMORIAL DESCRITIVO.

INFORMO QUE ENCERRAMOS O PERÍODO DE COTAÇÕES REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS E AVENTAIS.

INFORMO AINDA QUE, SERÁ ABERTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ATRAVÉS DO SITE BBMNET LICITAÇÕES -  
<https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>

CASO TENHAM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PREGÃO SUGIRO FAZER CADASTRO NO SITE SUPRAMENCIONADO.

DE QUALQUER FORMA AGRADEÇO A ATENÇÃO E E COLOCO A DISPOSIÇÃO PARA OUTROS ESCLARECIMENTOS.

ATT

ROSANGELA BRAMBILLA

**De:** "Kirei Pharma SP" <kireisp@kireipharma.com.br>

**Para:** "SaudeCompras" <saudecompras@hortolandia.sp.gov.br>

**Cc:** "RosangelaBrambilla" <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 17 de junho de 2020 11:38:46

**Assunto:** RES: LISTA DE ESTOQUE - KIREI PHARMA

Bom dia Rosângela, tudo bem?

Obrigada por entrar em contato conosco.

Estamos enviando uma amostra pra vocês, analisarem e após análise daremos andamento no orçamento ok? Fiquem no aguardo e tenham um bom dia!

Atenciosamente,

**Andreza Fernandes**

Depto. Comercial

Kirei Pharma

Fone: (19) 3909-1168

**De:** SaudeCompras [mailto:saudecompras@hortolandia.sp.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 17 de junho de 2020 11:09  
**Para:** kireisp <kireisp@kireipharma.com.br>  
**Cc:** RosangelaBrambilla <rosangelabrambilla@hortolandia.sp.gov.br>  
**Assunto:** Re: LISTA DE ESTOQUE - KIREI PHARMA

BOM DIA ANDREZA!!

SOLICITO ORÇAMENTO DOS ITENS CONSTANTES NO MEMORIAL ANEXO.

INFORMO QUE SERÁ ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS PARA COMPRA IMEDIATA.

PEÇO A GENTILEZA DE CONSTAR NA PROPOSTA:

CNPJ  
TELEFONE E EMAIL PARA CONTATO  
RESPEITAR DOIS DÍGITOS APÓS A VÍRGULA  
FRETE PARA ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR  
PROPOSTAS COM PRAZO DE VALIDADE E DEVIDAMENTE ASSINADAS PELO RESPONSÁVEL.

DESDE JÁ AGRADEÇO A ATENÇÃO E AGUARDO BREVE RETORNO.

ROSANGELA BRAMBILLA

Departamento Administrativo da Saúde  
PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA  
CNPJ: 13.843.145/0001-04  
CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---

**De:** "kireisp" <kireisp@kireipharma.com.br>  
**Para:** "kireisp" <kireisp@kireipharma.com.br>  
**Enviadas:** Segunda-feira, 15 de junho de 2020 12:09:25  
**Assunto:** LISTA DE ESTOQUE - KIREI PHARMA



## LISTA DE MATERIAIS EM ESTOQUE

LINHA DE MATERIAIS	MARCA	UNIDADES
DESINF.HOSP. ALCOOL ETIL. 70º 1 L	ITAJA	12
ALCOOL EM GEL 500G - 70%		795
ALCOOL EM GEL 220G - 70%		160
ALCOOL EM GEL - 5 L - 70%	RIOGRANDE	40
ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM (ATA. DE ALGODÃO)	UNITEX	120
ALGODAO HIDROFILO 500G - 100% ALG. - N/ESTÉRIL	DELICATO/CREMER	32
ATADURA DE CREPE 6 CM 1,2M	UNITEX	324
AVENTAL DESC. MANGA LONGA C/ PUNHO - N/ ESTÉRIL - 100% POLIPROPILENO - GR 30 - PC/10	LAVIVE	1120
CAMPO CIRURGICO EST. EM NAO TECIDO 0.50 M X 0.50 M C/ FENESTRA (L.I.A)	POLAR FIX	2592
FRALDA GERIATRICA PQ MASTERSOFT	MASTERSOFT	200
PRESERVATIVO MADEITEX NAO LUBRIFICADO 144X1	INOVATEX	7920
ESPAÇADOR INCOTERM	INCOTERM	90
ESPARDRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	PROCITEX/CREMER	36
LUVA PROC. S/TALCO PP 10X100UN - SEM ANVISA	TALGE	400
LUVA PROC. S/TALCO P 10X100UN - SEM ANVISA	TALGE	100
LUVA PROC. C/TALCO G 10X100UN - SEM ANVISA	TALGE	240
MÁSCARA TRIPLA C/50 - BRANCA - COM ANVISA	PROTDESC	1500
MÁSCARA TRIPLAS EM TNT 60 PC/10 - SEM ANVISA	NACIONAL	1800
MÁSCARA PFF2- S - DESC. - C/ANVISA	MASV	1217
ESFIGOMOMANOMETRO ELETRÔNICO DIGITAL	INCOTERM	15
PRO-PÉ SOLDADO BRANCO TNT DESC. GR LEVE PCT/ 100	DEJAMARO	5000
TOUCA PROT. TNT PC/100	TALGE	9700
TORNERINHA 3 VIAS - LUER LOCK	POLYMED	100
SERINGA 10 ML - LUER LOCK - S/AG	BD	300
SWAB HASTE MADEIRA C/100	OLEN	3200

## LISTA DE MEDICAMENTOS EM ESTOQUE

MEDICAMENTOS	MARCA	UNIDADES
ALOPURINOL 100 MG CPS-VP / GEN.	PRATI DONADUZZI	4.200
ATENOLOL 100 MG CPS-VP / GEN.	PRATI DONADUZZI	1.800
ATENOLOL 25 MG CPS-VP / GEN.	PRATI DONADUZZI	4.200
CIMETIDINA 200 MG CPS-VP / GEN	PRATI DONADUZZI	4.200
PARACETAMOL 750 MG CPS-VP / GEN	PRATI DONADUZZI	480
HIPOFOL 5 MG (ÁCIDO FOLICO) - CMP	HIPOLABOR	1.000
AMINOFILINA MG GEN - AMP	HIPOLABOR	1.000
MALEATO DE DEXCLORFENIDAMINA XRP GEN 100 ML	HIPOLABOR	100
BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/20ML GEN - FRS	HIPOLABOR	50
CAPTAPRIL 25 MG - COMP	MULTILAB	180
IPATROPIO BROMETO SOL INAL 20 ML G - FR	UNIAO	180
LEVOFLOXACINO 500 MG 100 ML BSF HGA - BOLSA	ISOFARMA	10
NIFEDIPINA 20MG RETARD - COMP	MÉDQUIMICA	500
SIMETICONA 75 MG/ML -10 ML / GEN - USO ORAL	HIPOLABOR	800

DEMAIS ITENS DA LINHA COVID-19 CUJO NÃO TEMOS EM  
ESTOQUE, ENTREGA DE 02 Á 10 DIAS:

000165

- ÓCULOS DE PROTEÇÃO
- PROTETOR FACIAL
- AVENTAL DESCARTÁVEL
- AVENTAL IMPERMEÁVEL
- LUVA DE PROCECIMENTO COM TALCO
- LUVA NITRILICA

Atenciosamente,

**Andreza Fernandes e Fernanda Lima**

Depto. Comercial

Kirei Pharma

Fone: (19) 3909-1168

--

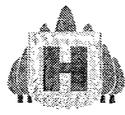
Departamento Administrativo da Saúde

PREFEITURA DE HORTOLÂNDIA

CNPJ: 13.843.145/0001-04

CONTATO (19) 3965-1400 RAMAIS 8612 - 8610

---



Ao

**Departamento de Suprimentos**

**JUSTIFICATIVA**

Informamos que não foram incluídos no mapa de preços as empresas que apresentaram orçamentos e estão com pendências em certidões de regularidade fiscal.

Atenciosamente,



### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - A/C Sra. Aparecida Bambini

Requisição nº	1184/2020	Protocolo Web nº	12501/2020	Data	Friday, June 19, 2020
---------------	-----------	------------------	------------	------	-----------------------

Justificativa: **stificativ** AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MÁSCARAS PARA AÇÕES COMBATE COVID19

Solicitamos indicação de Dotação Orçamentária no valor ESTIMADO de R\$

R\$ 955.222,50

- 30 - MATERIAL DE CONSUMO
- 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ROSANGELA BRAMBILLA

Requisitante:

Departamento Administrativo da Saúde

#### INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Especialidades	FICHA Nº	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Descrição	Valor
	760	2	312.0001	auxílio covid-19	655.665,89
	534	5	300.0001	PMB	299.556,61

**TOTAL** 955.222,50

**MUNICÍPIO DE HORTOLANDIA**ADMINISTRAÇÃO  
COMPRAS E LICITAÇÕES

Mapa Demonstrativo de Cotação (\*) - Lançamentos com Desconto/Imposto.

000168  
(Página 1/2)Sistema CECAM  
Data: 19/06/2020 10:58  
Sistema CECAM

Cotação nº: 249/2020

Requisição: 1184/2020

Item: 001 Qtde.: 33.750,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6854 - AVENTAL DESCARTÁVEL  
CONFECCIONADO EM TNT - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	4,7000	158.625,00
LOBOS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI	7,5500	254.812,50
INDÚSTRIA DE CONFECCÕES K-DU LTDA	7,9000	266.625,00
BELEM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	8,9500	302.062,50
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	12,0000	405.000,00
SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIR	14,5000	489.375,00
<b>Preço Médio:</b>	<b>9,27</b>	<b>312.862,50</b>

Item: 002 Qtde.: 3.200,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6884 - AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL  
ESTÉRIL, COM BARREIRA - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
BELEM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	10,9000	34.880,00
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	35,0000	112.000,00
SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIR	36,0000	115.200,00
<b>Preço Médio:</b>	<b>27,30</b>	<b>87.360,00</b>

Item: 003 Qtde.: 300.000,00 U.M.: UN Produto: 01.004.6883 - MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL,  
ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LATEX, NÃO ESTÉRIL - CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO

Fornecedores	VI.Unitário	VI.Total
MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	1,4000	420.000,00
INDÚSTRIA DE CONFECCÕES K-DU LTDA	1,5000	450.000,00
BRPAPER COMERCIO DE PROD DESC EIRELLI	1,6000	480.000,00
BELEM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI	1,6000	480.000,00
LOBOS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E DESCARTÁVEIS EIRELI	1,8000	540.000,00
QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA	1,9000	570.000,00
MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA	2,1000	630.000,00
SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIR	2,9000	870.000,00
<b>Preço Médio:</b>	<b>1,85</b>	<b>555.000,00</b>

**Total Menor Preço: 613.505,00****Média Total: 955.222,50**

Fornecedores Participantes	Telefone	Valor Total
11049 - QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ : 06.003.551/0001-95	-	1.087.000,00
11067 - INDÚSTRIA DE CONFECCÕES K-DU LTDA CPF/CNPJ : 10.424.098/0001-68	-	716.625,00
11068 - MEDICAL LOG COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI - CPF/CNPJ : 20.541.898/0001-12	-	578.625,00
11069 - LOBOS DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E DESCARTÁVEIS EIRE CPF/CNPJ : 30.484.761/0001-27	-	794.812,50
11071 - BELEM FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO EIRELI CPF/CNPJ : 08.325.711/0001-48	-	816.942,50
11072 - SJD MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA CPF/CNPJ : 33.300.177/0001-62	-	1.474.575,00
11073 - BRPAPER COMERCIO DE PROD DESC EIRELLI CPF/CNPJ : 20.547.498/0001-14	-	480.000,00
11074 - MASSAR PROTEÇÃO E HIGIENE LTDA CPF/CNPJ : 36.452.002/0001-69	-	630.000,00



**MUNICIPIO DE HORTOLANDIA**

ADMINISTRAÇÃO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Mapa Demonstrativo de Cotação (\*) - Lançamentos com Desconto/Imposto.

(Página: 2 / 2)

Sistema CECAM

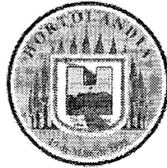
Data: 19/06/2020 10:58

Sistema CECAM

Total de Participantes: 8

HORTOLANDIA, 10 de Junho de 2020

000169



170  
②

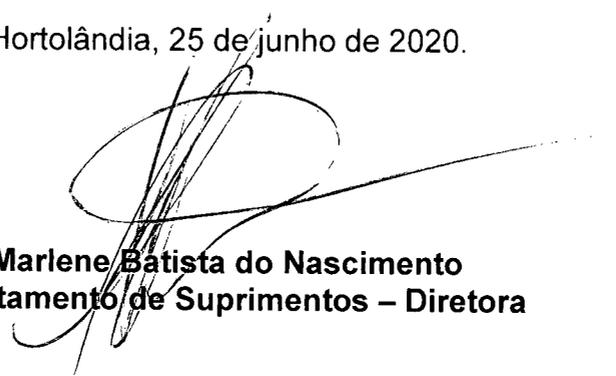
PMH nº 4046/2020

**À**  
**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

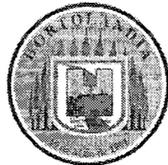
Segue o presente processo para recomendação da modalidade, tendo em vista a solicitação constante às fls. 03 e seguintes.

Após, retornar.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.



**Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos – Diretora**



PMH nº 4046/2020

Ao  
Departamento de Suprimentos  
Dra. Marlene Batista do Nascimento

Recomendo a modalidade licitatória Pregão Eletrônico, com fulcro no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, c/c Decreto Federal nº 10.024/2019.

Designo, como Pregoeira, a Sra. Sátira Idalina Souza Lima.

Encaminhe-se para autorização do Secretário de Saúde e preparo do instrumento de edital. Após, retornar.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**



178  
②

**PMH nº 4046/2020**

**Ao**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

Autorizo o início do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.

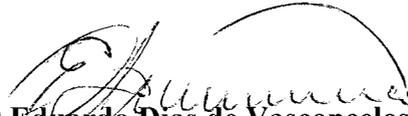
  
**Denis André José Crupe**  
**Secretário de Saúde**

À  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**

Segue o presente com a minuta de edital e seus anexos, para encaminhamento ao Secretário de Administração, a fim de que seja conduzido à Secretaria de Assuntos Jurídicos para nova análise e emissão de parecer jurídico.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.

  
**Eduardo Dias de Vasconcelos**  
Departamento de Suprimentos



174  
②

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2020**  
**EDITAL Nº XX/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3352/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**  
**ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

Abertura de Propostas iniciais/habilitação: xx/xx/2020 às 09h00  
Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: xx/xx/2020 às 08h30  
Início do Pregão (fase competitiva): xx/xx/2020 às 09h00  
Tempo de Disputa: 10 minutos  
Para todos as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).  
**LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

**O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, através de sua Pregoeira, **SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA**, nomeada nos termos da **Portaria nº 888/2020**, usando das atribuições que lhe são conferidas, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.887/07, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, objetivando a **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”**, conforme **Memorial Descritivo**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 13.979/2020, no Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.423, de 09 de Setembro de 2.005, com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente, com base nas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas complementares de direito privado e disposições deste instrumento.

#### **1 – DO OBJETO**

**1.1.** Constitui-se como objeto deste Pregão Eletrônico a **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”**, conforme **Memorial Descritivo**, conforme **Anexo I – Memorial Descritivo**, que passa a fazer parte integrante do presente edital, como se aqui transcrito fosse.

**1.2.** Para a **aquisição** ora licitada haverá uma **Ordem de Fornecimento**, a ser expedida pelo Município de Hortolândia - Prefeitura Municipal de Hortolândia à licitante classificada em primeiro lugar, nos termos do art. 62 da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases por meio do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Brasileira de Mercadorias**.



2.2 Os trabalhos serão conduzidos pela pregoeira **SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA**, denominada Pregoeira, com auxílio da Equipe de Apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)).

### 3 - RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

### 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

4.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

4.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital;

4.2. O licitante deverá estar credenciado até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para apresentação da proposta e início do pregão.

4.3. O custo de operacionalização e uso do sistema, **ficará a cargo dos licitantes do certame, que pagarão** à Bolsa Brasileira de Mercadorias, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5º, inciso III, da Lei n.º 10.520/2002.

4.4. Será vedada a participação de empresas:

4.4.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o Poder Público;

4.4.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pelo Município de Hortolândia;

4.4.3. Que estejam em processo de falência e recuperação judicial (caso não seja apresentado plano de recuperação homologado pelo juízo competente, apto a comprovar a viabilidade econômico-financeira) ou extrajudicial ou dissolução; e

4.4.4. Empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Hortolândia.

4.4.5. Empresas reunidas em consórcio, qual seja sua constituição.



175  
9

## 5 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação e
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## 6 - CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA BRASILEIRA DE MERCADORIAS

6.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear por meio do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br);

6.2 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará através de seu representante designado, o qual deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4 Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações, no endereço eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) acesso "credenciamento – licitantes (fornecedores)". As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.bbmlicitacoes.com.br](http://www.bbmlicitacoes.com.br).



**6.5** A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa Brasileira de Mercadorias;

**6.6** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Bolsa Brasileira de Mercadorias a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

**6.7** O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **7 - PARTICIPAÇÃO/PROPOSTAS/LANCES:**

**7.1.** A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção **“Login”** opção **“Licitação Pública”** **“Sala de Negociação”**.

**7.1.1** As propostas de preço deverão ser encaminhadas eletronicamente até a data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

**7.2.** Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

**7.3.** Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso no sistema **BBMNET Licitações** poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Bolsa Brasileira de Mercadorias, informados no site [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00 horas (horário de Brasília).

## **8. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

**8.1.** A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Pregoeira a avaliar a aceitabilidade das propostas;

**8.2.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

**8.3.** Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema;



170  
E

- 8.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 8.5.** Fica a critério da pregoeiro(a) a desclassificação do licitante para o lote, alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer equívoco da mesma natureza;
- 8.6.** Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não serão aceitos pedidos de desclassificação do licitante para o item alegando como motivo “erro de cotação” ou qualquer equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.
- 8.7.** O licitante que não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.
- 8.8.** Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 9.7, os fatos decorrentes de “caso fortuito” ou “força maior”.
- 8.9.** Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 8.10.** Caso haja desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a Pregoeira, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 8.11.** Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes, via **Chat** do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para continuidade da sessão;
- 8.12.** A etapa de lances da sessão pública terá a duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esta etapa, a duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, por mais 2 (dois) minutos, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 2 (dois) minutos, o sistema prorrogará automaticamente por mais 2 (dois) minutos, e assim sucessivamente, até que não sejam registrados quaisquer lances. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando finalizado o segundo minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação;



**8.13.** Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

**8.14.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pela Pregoeira acerca da aceitação do lance de menor valor;

**8.15.** Os documentos relativos à habilitação da empresa vencedora, bem como a proposta de preços atualizada, deverão ser impressos pela Administração Municipal, subsidiando o processo administrativo autuado para processamento da presente licitação;

**8.16.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa a Pregoeira poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

**8.17.** Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

**8.18.** A(s) Microempresa(s), Empresa(s) de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais deverá(ão) declarar, no ato do envio de sua proposta no Sistema Eletrônico, em campo próprio do Sistema, que atendem os requisitos do Artigo 3º da Lei Complementar Nº 123/06 para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei Complementar.

**8.19.** Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar Nº 123 de 14/12/2006 e alterações na Lei Nº 147 de 07/08/2014, serão observados os seguintes procedimentos:

**8.19.1.** Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

**8.19.1.1.** A Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual mais bem classificado, será convocado pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto do pregão;

**8.19.1.2.** No caso de empate de propostas apresentadas por Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedores Individuais que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.19.1., o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto no subitem



177  
⑦

8.19.1.1. Serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**8.19.2.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.19.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

**8.20.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

**8.21.** Ocorrendo a situação a que se refere o subitem 8.17 deste Edital, a Pregoeira poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

**8.22.** Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

**8.23.** Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV – Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

**8.24.** Caso haja a necessidade de ser suspenso o Pregão, tendo em vista a quantidade de itens, a Pregoeira designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

## **9. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO**

**9.1** O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

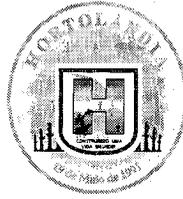
**9.2** O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO I - Memorial Descritivo**;

**9.3.** A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

**9.4.** Serão aceitas até 02 (duas) casas decimais no preço unitário de cada item ofertado.

**9.5.** O preço apresentado deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (impostos, fretes, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros etc.);

**9.6.** Na proposta deverá conter a especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO I - Memorial Descritivo**, deste Edital;



9.7. Data e assinatura do Representante Legal da proponente deverão estar discriminadas na proposta;

9.8. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

## 10- DO EDITAL

10.1. Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (Acompanhe as Licitações da Prefeitura > Retirar Editais) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.

10.1.1. Este recolhimento deverá ser feito através da guia de arrecadação competente.

## 11 – DAS INFORMAÇÕES

11.1. As informações administrativas relativas a este PREGÃO poderão ser obtidas junto ao Departamento de Suprimentos do Município de Hortolândia, através do telefone (19) 3965-1400 – ramal 6917, ou do e-mail [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br).

## 12 – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

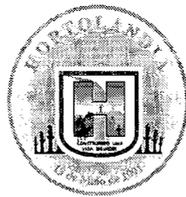
12.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda, para impugnar este edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no Art. 41, parágrafo 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e o artigo 9º da Lei Federal nº. 10.520/2002.

12.1.1. A Administração deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

12.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

12.2. A impugnação, feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste PREGÃO até o trânsito em julgado da decisão.

12.3. Os recursos administrativos serão disciplinados nos termos do artigo 4º, inciso XVIII, da Lei Federal nº 10520/2002, observados os procedimentos lá estabelecidos.



178  
②

**12.4.** A impugnação ao edital deverá ser dirigida à Pregoeira, com indicação do procedimento licitatório a que se refere, devendo ser protocolizado junto ao **Departamento de Suprimentos**, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no município de Hortolândia/SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas.

### **13 - DA HABILITAÇÃO**

**13.1.** A documentação relativa à habilitação deverá estar **válida na data da sessão**, sob pena de inabilitação. A documentação deverá, ainda, ser anexada na aba própria do sistema (documentos de habilitação) **até o prazo final fixado no preâmbulo deste edital** para o cadastro das propostas iniciais e habilitação:

**13.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**13.1.2.** Ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial;

**13.1.3.** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

**13.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**13.2.** A documentação relativa à **regularidade fiscal** é a seguinte:

**13.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**;

**13.2.2.** Prova de regularidade para com a **Fazenda do Estado** da sede ou domicílio da licitante, em especial ao tributo de Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, dentro do prazo de validade.

**13.2.3.** Prova de inscrição no **Cadastro Estadual** de contribuintes da sede ou domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**13.2.4.** Prova de regularidade para com a Seguridade Social – **INSS**, juntamente com a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal ou via “internet”, dentro do prazo de validade;

**13.2.5.** Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – **FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, ou pela “internet”, dentro do prazo de validade;



**13.3.** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** é a seguinte:

**13.3.1.** Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, emitida pelo foro em que a proponente tem domicílio, expedida em data não anterior a noventa dias da abertura da sessão pública, se outro prazo não constar do documento, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993.

**13.3.1.1.** Na hipótese da proponente estar em recuperação judicial, possibilita-se a apresentação de certidão positiva, juntamente com o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira, inclusive, pelo atendimento de todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

**13.4.** A documentação relativa à **regularidade trabalhista** é a seguinte:

**13.4.1.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa.

## **14 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS**

**14.1.** Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

**14.2** Os documentos devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua emissão.

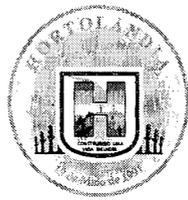
**14.3.** Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pela equipe de apoio da Pregoeira.

**14.4.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

**14.5.** Não serão aceitos protocolos ou requerimentos.

**14.6.** As certidões deverão ser negativas ou positivas com efeitos de negativas.

## **15 - DOS PROCEDIMENTOS**



**15.1.** Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos por **SÁTIRA IDALINA SOUZA LIMA**, Pregoeira, contando com equipe de apoio, segundo a legislação vigente e as fases apontadas abaixo.

**15.2.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato da sessão eletrônica, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

**15.3.** As demais propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços, consoante critério de julgamento previsto abaixo.

**15.4.** Definida a classificação provisória, será registrada na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, conforme critério de julgamento.

**15.5.** Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se, a desistente, às penalidades previstas neste edital.

**15.6.** Declarada finda a etapa competitiva, a Sra. Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-a em ata.

**15.7.** A Sra. Pregoeira poderá negociar com a autora da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

## **16 - DOS RECURSOS**

**16.1.** Após o encerramento da avaliação das propostas comerciais e habilitação, a Pregoeira informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br).

**16.2.** Havendo interposição de recurso, a Pregoeira, por mensagem lançada no sistema via Chat, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 1 (um) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação das razões recursais, nos termos do art. 4º - G, § 1º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**16.3.** As razões recursais e as contrarrazões serão oferecidas exclusivamente por meio eletrônico, no sítio [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), opção **RECURSO, que terá apenas efeito devolutivo**, nos termos do art. 4º - G, § 2º, da Lei Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;



**16.4.** A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito recursal e a Pregoeira adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório;

**16.5.** Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

**16.6.** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito apenas devolutivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**16.7.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

## **17 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

**17.1.** No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, desde que atendidas as especificações e exigências contidas neste Edital e seus anexos.

## **18 - DOS PREÇOS, DAS COTAÇÕES E DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**18.1.** Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado.

**18.1.1.** Serão desclassificadas as propostas cujo preço seja incompatível com a realidade do mercado.

**18.2.** No exercício de 2020, as despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

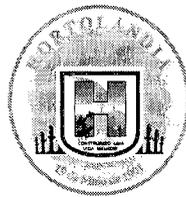
- 02.35.04.103010206.2050.3.390.30 - Fonte 05 - Ficha 760 e;

- 02.35.1012200206.2050.3.390.30 - Fonte 02 - Ficha 534.

**18.2.1.** No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo Orçamento Programa, ficando a Administração obrigada a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitadas as mesmas classificações orçamentárias.

## **19 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**19.1** Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias fora a dezena da entrega das Notas Fiscais/Faturas no Município de Hortolândia, que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante.



19.2. Os pagamentos deverão ser efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

19.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

**EM** = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originalmente devido    **I** = Índice de atualização financeira, calculado seguindo a fórmula:

$$I = \frac{(6/100) \times 365}{N}$$

**N**= Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

**VP**= Valor da parcela em atraso.

## 20 – DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA

20.1. As obrigações resultantes deste PREGÃO constam do Memorial Descritivo e demais anexos que acompanham este edital.

20.2. A proponente vencedora se obriga a entregar os produtos ora licitados de forma imediata, a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

20.3. A proponente vencedora deverá apresentar nota fiscal/fatura de acordo com a nota de empenho;

20.4. Na eventualidade de alguma inconsistência na nota fiscal/fatura, a proponente vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para correção da nota fiscal/fatura não aprovada.

20.5. Obriga-se a proponente vencedora a arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga.

## 21 - DAS PENALIDADES

21.1. São aplicáveis as sanções previstas no Decreto Municipal n.º 4.309/2019, de 28 de novembro de 2019, conforme **ANEXO VI**;



**21.2.** As pessoas jurídicas serão responsabilizadas objetivamente, nos âmbitos administrativo e civil, pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**22.1.** A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**22.2.** O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses previstas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

**22.3.** Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, é facultado à Pregoeira e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**22.4.** Os casos omissos e dúvidas serão resolvidas pela Pregoeira com a assistência de sua equipe de apoio e, sempre que possível, utilizando-se de legislação aplicável à espécie e dos princípios que norteiam o processo licitatório, como também dos princípios gerais de direito.

**22.5.** As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas a favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

**22.6.** Os atos praticados neste pregão, após sua abertura, serão publicados no Diário Oficial do Estado, bem como no Diário Oficial do Município de Hortolândia.

**22.7.** A licitante vencedora deverá apresentar o Termo de Ciência e Notificação, conforme modelo do **Anexo V**, devidamente preenchido e assinado.

## **23 - DOS ANEXOS**

**23.1.** Constituem anexos deste edital:

**ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO**

**ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO**

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**ANEXO V – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO VI - DECRETO MUNICIPAL N.º 4.309/2019**

Hortolândia, xx de junho de 2020.

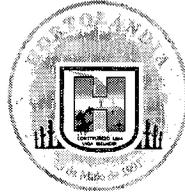


181  
9

**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Departamento de Suprimentos**  
Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585 | Remanso Campineiro | Hortolândia-SP | CEP: 13.184-472  
Tel.: 19 3965-1400 | e-mail: [cadastro@hortolandia.sp.gov.br](mailto:cadastro@hortolandia.sp.gov.br) | [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)

EDV



ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

**MEMORIAL DESCRITIVO  
RC 1184/2020**

1 – OBJETO:

Aquisição dos materiais abaixo relacionados, respeitando quantidade e descrição do produtos:

**ITEM 01 - 33750 UNS**

AVENTAL DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM TNT, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M<sup>2</sup>, SEM EMENDAS, FUIROS, RASGOS E OU DEFEITOS, COM BORDAS BEM ACABADAS COM COSTURAS OVERLOCK, DECOTE REDONDO, MANGAS RAGLAN OU CONVENCIONAL LONGAS, COM AJUSTES NOS PUNHOS POR MALHA CANELADA OU ELÁSTICA, COM ABERTURA NA PARTE POSTERIOR E FECHAMENTO TOTAL EM TRNSPASSE, ATRAVÉS DE CADARÇOS, COM COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA O FECHAMENTO, LOCALIZADO NA REGIÃO CERCIVAL ABDOMINAL. O AVENTAL DEVE MEDIR APROXIMADAMENTE 120 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, 140 CM DE LARGURA, 30 CM DE LARGURA DAS CAVAS E 50 CM DE COMPRIMENTO DAS MANGAS. EMBALADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, EM PACOTES TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PARA TODAS AS MEDIDAS E DIMENSÕES TERÁ UMA TOLERÂNCIA DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS.

**ITEM 02 3.200 UNS**

AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL, COM BARREIRA, CONFECCIONADO EM SMS 45G/M<sup>2</sup> OU TNT GRAMATURA 60G/M<sup>2</sup>, TECIDO TOTALMENTE REPELENTE À ÁGUA E OU OUTROS LÍQUIDOS, COSTURAS SELADAS RESISTENTES POR TRAÇÃO E OU FORÇA MECÂNICA. EMBALDOS EM PEÇAS SEPARADAS, TERMO SELADAS E ESTERILIZADAS POR ETO (ÓXIDO DE ETILENO).  
PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
LAUDOS EM CONFORMIDADE COM ABNT /NBR 16064, PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO.

**ITEM 03 300.000 UNS**



182  
E

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, LIVRE DE LÁTEX, NÃO ESTÉRIL ENTRE CAMADAS, SENDO DUAS CAMADAS EM TNT E UMA CAMADA INTERNA DE FILTRO, OFERECENDO FILTRAGEM DE NO MÍNIMO 96% DE EFICÁCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

## 2 – PRAZO DE ENTREGA:

A entrega será realizada de forma imediata, após o envio da ORDEM de FORNECIMENTO.

## 3 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A(s) proponentes(s), quando do cumprimento às Ordens de Fornecimento, emitirá (ão) as respectivas Notas Fiscais/Faturas, discriminando as quantidades e produtos fornecidos.

Após a efetiva entrega e conferência dos objetos, o(s) profissional(is) responsável(is) promoverá(ão) o ateste na(s) Nota(s) Fiscal(is), encaminhando-a(s) para pagamento.

Os pagamentos serão efetuados em 10 (dez) dias, fora a dezena, da data do ateste das notas fiscais/faturas.

## 4 – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA:

A proponente vencedora se obrigará:

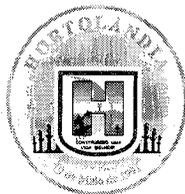
- a) Fornecer o **Objeto** conforme descrição deste Memorial Descritivo.
- b) Cumprir o prazo de entrega;
- c) Apresentar Nota Fiscal/Fatura de acordo com a Nota de Empenho;
- d) Promover a correção da Nota Fiscal/Fatura que não for aprovada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis;
- e) Arcar com todos os custos decorrentes dos transportes dos materiais até o local de entrega, bem como a descarga;

## 5 – ORDENADOR DE DESPESAS

O Ordenador de despesa é a Secretária de Saúde.

## 6 – JUSTIFICATIVA:

Considerando a grave situação de saúde pública que assola todo o mundo, inclusive nosso Município, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19) e a necessidade da aquisição, com urgência, dos materiais supramencionados, afim de oferecer proteção adequada aos profissionais



de saúde, para uso na rede de saúde do município, vimos solicitar a aquisição dos produtos atendendo o disposto na NR 32 de regulamentação de proteção individual dos profissionais de saúde.

## **7 - LOCAL DE ENTREGA:**

### **Central de Abastecimento da Saúde:**

Rua das Castanheiras n.º 200 Jardim São Bento, Galpão 63 – Hortolândia – CEP 13.187-065  
- Horário de Recebimento: De Segunda a Sexta – Feira no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 as 15:30 horas. Fone: (19) 3897-2064 / 3897-2471.

## **8 – CONSÓRCIO**

Acerca da permissão ou vedação das empresas reunidas em consórcio justificamos que:

Por se tratar de compra de baixa complexidade e de pequeno vulto, nesta aquisição será vedada a formação de consórcio.

## **9 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

9.1 Os objetos descritos neste Memorial Descritivo não conduzem às marcas e/ou fornecedores, portanto a definição dos produtos licitados é precisa, suficiente e clara, de modo que não são definições excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitam a competição.

9.2 Os faturamentos das notas deverão ser efetuados para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 13.843.145/0001-04.



183  
⑤

**ANEXO II  
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA**

Hortolândia, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Apresentamos nossa proposta referente à Licitação Pregão Eletrônico nº xx/2020, cujo objeto é a **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas”**, conforme **Memorial Descritivo”**.

**SERVIÇOS DE DIVISÓRIAS**

Itens	Und	Qntd	Descrição	Preço Un.	Preço Total
1	Un.	33.750			
-	Un.	3.200			
9	Un.	300.000			

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

CNPJ: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ FONE:

EMAIL:

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_\_ dias. (mínimo 60 dias).

**DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE**

Banco: \_\_\_\_\_ Nome da Agência:

Número da Agência: \_\_\_\_\_ Número da Conta – Corrente:

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL:** \_\_\_\_\_



### ANEXO III

## DECLARAÇÃO (MODELO)

**Ref. Pregão Eletrônico nº xx/2020**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Outubro de 1.993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)

*(Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)*



184  
E

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS (MODELO)

**Ref. Pregão Eletrônico nº xx/2020**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos que impeçam a sua habilitação na presente licitação e que a empresa está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(representante legal)



**ANEXO V**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - (Contratos)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):



185  
E

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome:

Cargo:

CPF: \_\_\_\_\_ RG

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



## ANEXO VI

### DECRETO Nº 4.309, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

**Dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas decorrentes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como fundamento o artigo 115 da Lei nº 8.666/93.**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** A aplicação das sanções e multas decorrentes das hipóteses indicadas nos artigos 81, "caput", 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Hortolândia, obedecerá ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo edital do certame, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida de que trata o artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação.

**Art. 3º** O atraso injustificado na execução do contrato para a execução de serviço ou obra, ou na entrega de materiais adquiridos, sem prejuízo do disposto no § 1º do artigo 86 da Lei nº 8.666/1993, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado na proposta, edital ou contrato, conforme o caso, nas seguintes proporções:

**I -** 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**II -** 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso e até o 60º (sexagésimo) dia.

**§ 1º** Ocorrendo a hipótese de atraso, devidamente certificado pelo órgão competente da Administração que, nesta oportunidade, já se manifestará sobre eventual prejuízo, o titular da Secretaria gestora do contrato deverá oficiar a contratada, antes da aplicação da multa, para apresentar sua justificativa, nos termos do artigo 7º, inciso I.

**§ 2º** Em sendo negativa a manifestação sobre eventual prejuízo de que trata o parágrafo 1º deste artigo, tal condição deverá, quando da efetiva entrega do objeto contratado, ser ratificada ou retificada através de nova manifestação do órgão competente.

**§ 3º** A justificativa do atraso somente poderá ser apreciada ocorrendo caso fortuito ou força maior a impedir o cumprimento pela contratada no prazo avençado.



186  
19

§ 4º Não será admitido atraso superior ao previsto no inciso II, ficando caracterizada, após esse prazo, a hipótese do artigo 4º deste Decreto.

**Art. 4º** Pela inexecução total ou parcial do contrato para a execução de serviço ou obra e entrega de material, fica a contratada sujeita às seguintes penalidades:

I- advertência;

II- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida;

III- suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratação com a Administração;

IV- declaração de inidoneidade.

**Art. 5º** Os materiais, serviços e obras contratados entregues e não aceitos deverão ser substituídos e/ou corrigidos no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a critério da Administração, contados do recebimento da notificação pelo contratado, sob pena de incorrer o fornecedor em inadimplência contratual.

**Parágrafo único.** Quando a substituição e/ou correção referidas no caput deste artigo for tecnicamente inviável no prazo indicado, tal situação deverá ser devidamente caracterizada e instruída no processo correspondente, assim como submetida à aprovação da Secretaria gestora do contrato com base em parecer técnico emitido pelo dirigente da área gestora do respectivo fornecimento.

**Art. 6º** O gestor, fiscal ou o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto da contratação, caso o titular da Secretaria gestora do contrato não o faça, deverá representar à mesma autoridade competente para aplicação da sanção administrativa, relatando a conduta irregular que teria sido praticada pelo contratado, os motivos que justificariam a incidência da penalidade, a sua duração e o fundamento legal.

§ 1º Quando se tratar de conduta irregular verificada durante o procedimento de licitação, caberá ao presidente da comissão de licitação ou ao pregoeiro responsável pelo certame a representação disposta no caput.

§ 2º A autoridade competente determinará a abertura de processo e designará servidor para presidir a apuração.

**Art. 7º** Nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e 4º deste Decreto, a parte implicada será intimada, por ofício, com aviso de recebimento juntado aos autos, a oferecer defesa prévia, por escrito, perante o titular da Secretaria gestora do contrato, nos prazos abaixo estabelecidos:

I- no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no caso dos incisos I, II e III do artigo 4º, contados da data da intimação;

II- no prazo de 10 (dez) dias, no caso do inciso IV do artigo 4º, contados da data da intimação.



§ 1º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar a parte implicada, a intimação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, computando-se o prazo estabelecido neste artigo, a partir da última publicação, cujas cópias serão juntadas ao processo.

§ 2º Decorrido o prazo, com ou sem defesa, o processo será remetido à autoridade competente, titular da Secretaria gestora do contrato, com relatório circunstanciado, para decisão.

**Art. 8º** Fica delegada ao titular da Secretaria gestora do contrato a competência para processar e deliberar, aplicando, se for o caso, as multas e sanções de que trata este Decreto, nas hipóteses de contratações decorrentes de licitações nas modalidades e tipos previstos no artigo 23 da Lei federal nº 8.666/1993 e na modalidade prevista na Lei nº 10.520/2002, em sua forma presencial ou eletrônica, bem como nos casos de dispensa ou inexigibilidade com base nos artigos 24 e 25 desse mesmo diploma legal, obedecidos os procedimentos estabelecidos neste Decreto.

**Art. 9º** Das multas e sanções aplicadas, caberá recurso ao Prefeito, encaminhado por intermédio do titular da Secretaria gestora do contrato:

**I** - no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da intimação, na hipótese do inciso IV do artigo 4º deste Decreto, sendo que, em igual prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato, poderá reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso;

**II** - no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação, nas hipóteses dos artigos 2º, 3º e incisos I, II, III do artigo 4º deste Decreto, podendo, no mesmo prazo, o titular da Secretaria gestora do contrato reconsiderar de sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, à consideração superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

§ 1º Os recursos obedecerão aos mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 6º deste Decreto.

§ 2º Em se tratando de penalidade aplicada em procedimento licitatório na modalidade de Convite, o prazo para a apresentação de recurso será de 2 (dois) dias úteis, de conformidade com o disposto no artigo 109, § 6º da Lei Federal nº 8.666/1993, com as alterações posteriores.

§ 3º Em quaisquer dos casos aludidos nos incisos I e II deste artigo, a reconsideração do titular da Secretaria gestora do contrato, quando ocorrer, deverá ser necessariamente ratificada pelo Senhor Prefeito.

**Art. 10** As multas de que trata este Decreto poderão ser cobradas mediante dedução de eventuais pagamentos devidos à contratada ou, na ausência destes e a critério da Administração, do valor da garantia por ela prestada.

§ 1º O prazo para o recolhimento das multas previstas neste Decreto é de 15 (quinze) dias contados da notificação, podendo ser prorrogado, a juízo da Administração, por mais 15 (quinze) dias.



187  
E

§ 2º Não sendo possível a cobrança de multas na forma prevista neste artigo, será a cobrança efetuada por meio de medidas administrativas ou judiciais, incidindo correção sobre o valor devido no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

§ 3º As multas serão calculadas também sobre os reajustamentos contratuais, se houver.

**Art. 11** As multas e sanções aplicadas com base neste Decreto são autônomas e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**Art. 12** É adotada, no âmbito da Prefeitura Municipal de Hortolândia, a IPCA (Índice de Preços ao Consumidor) como índice de atualização por atraso de pagamento nos contratos de aquisição de bens, execução de obras e prestação de serviços, bem como para liquidação administrativa de valores devidos em razão da aplicação das multas de que trata este Decreto.

**Art. 13** As normas estabelecidas neste Decreto deverão constar de todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Art. 14** As disposições constantes deste Decreto aplicam-se aos procedimentos licitatórios e de inexigibilidade e dispensa em andamento, ressalvados os percentuais de multas anteriormente pactuados nos contratos vigentes.

**Art. 15** As multas e sanções referidas neste Decreto não impedem a aplicação de outras penalidades previstas em lei.

**Art. 16** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 28 de novembro de 2019.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
**Prefeito Municipal**

**CLAUDEMIR APARECIDO MARQUES FRANCISCO**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

**(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)**



## AVISO

### PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o **Pregão Eletrônico nº xx/2020, Edital nº xx/2020, Processo Administrativo nº 4046/2020**, cujo objeto consiste na **“Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.**

Abertura de Propostas iniciais/habilitação: xx/xx/2020 às 09h00

Cadastro de Propostas iniciais/habilitação até: xx/xx/2020 às 08h30

Início do Pregão (fase competitiva): xx/xx/2020 às 09h00

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**LOCAL: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**

**Além da plataforma eletrônica disponível no website [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)> Acesso rápido> Portal Hortolândia Fácil> ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração.**

Hortolândia, xx de junho de 2020.

**Claudemir Aparecido Marques Franciso**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

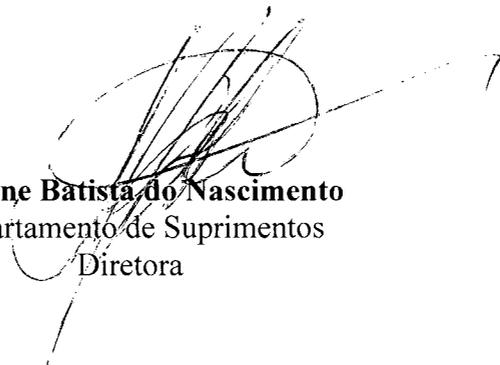
PMH 4046/2020

Ao  
**Secretário de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**

Encaminhamos o presente feito com a minuta de edital e seus anexos, para vossa análise e deliberações.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.



**Marlene Batista do Nascimento**  
Departamento de Suprimentos  
Diretora

189  
9

PMH 4046/2020

À  
**Secretária de Assuntos Jurídicos**  
**Dra. Elke Gomes Veloso**

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**

Segue o presente processo com a minuta do edital e seus anexos,  
para análise e parecer jurídico.

Hortolândia, 25 de junho de 2020.



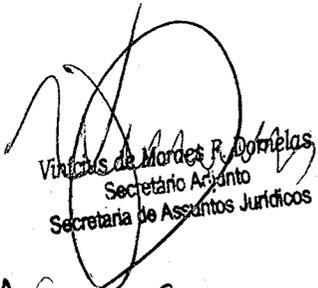
**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
**Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal**

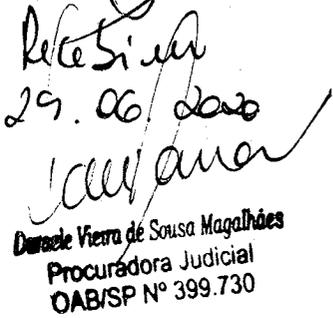


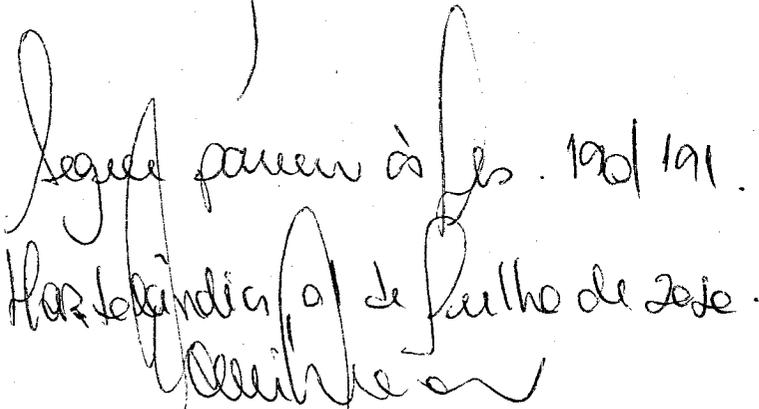
A Dra. DANIELE

Segue para ANÁLISE o parecer jurídico.

Horto Índia, 26/06/2020.

  
Vinícius de Moraes R. Dornelas  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Recebi  
29.06.2020  
  
Daniele Vierra de Sousa Magalhães  
Procuradora Judicial  
OAB/SP Nº 399.730

Segue parecer às fls. 190/191.  
Horto Índia, 01 de julho de 2020.  


Daniele Vierra de Sousa Magalhães  
Procuradora Judicial  
OAB/SP Nº 399.730

190  
r

*Ilma. Sra. Dra. Elke Gomes Veloso - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos*

*Ilmo. Sr. Dr. Vinícius de M. Félix Dornelas – Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos*

**PMH nº 4.046/2.020 - Parecer Jurídico**

Em 29.06.2.020, recebemos o processo em referência (fl. 189), que trata da pretensão da Secretaria Municipal de Saúde, de realizar licitação para aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas. Os autos foram instruídos com requisição de compra (fl. 03), memorial descritivo (fls. 04/06), justificativa emitida pelo Ilmo. Sr. Secretário de Saúde quanto a não observação da reserva de cota de até 25% do objeto a M.E. e E.P.P., em obediência a Lei Complementar 123/2006 (fl. 08), pesquisa de preços (fls. 09/165), indicação de dotação orçamentária (fl. 167), mapa demonstrativo de cotação<sup>1</sup> (fls. 168/169), manifestação do Ilmo. Sr. Secretário Interino de Administração e Gestão de Pessoal com recomendação da modalidade licitatória e designação da pregoeira (fl. 171), autorização de início do procedimento licitatório (fl. 172), além de minuta do edital e seus anexos (fls. 174/187-v).

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço unitário. Ressaltamos que, os itens licitados não devem conduzir à marca ou fornecedores, sendo suas definições precisas, suficientes e claras, não sendo excessivas, irrelevantes, subjetivas ou desnecessárias e não limitem a competição.

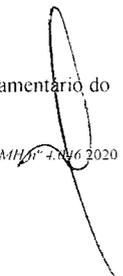
O Ilmo. Sr. Secretário de Saúde, justificou que não será aplicado ao objeto dos autos a destinação de cota de 25% do certame a M.E e E.P.P, respeitando os ditames do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Dessa forma, entendemos que devidamente justificada, a Lei Complementar autoriza tal situação:

*Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:*

*(...)*

*III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;*

<sup>1</sup> Verificamos no mapa demonstrativo de cotação que são mencionadas duas datas, sendo uma referente ao período orçamentário do sistema CECAM e a outra a data em que o mapa foi confeccionado (no canto superior a direita).



Com relação a pesquisa de preço, verificamos que a mesma foi bem ampla, procurando estar de acordo com os moldes dispostos em lei, onde a pesquisa sempre deverá priorizar a qualidade e a diversidade das fontes, pois quanto maior o número e a excelência dessas fontes (diga-se, depuração, incluindo a análise dos valores cotados), mais próximo e condizente com a realidade do mercado será o preço estimado. De fato, a elaboração criteriosa de ampla pesquisa prévia de preços é de fundamental importância, entre outros efeitos, para nortear o julgamento do pleito, a fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, em atendimento ao disposto no artigo 3º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ressaltamos, sobre tal aspecto, que os responsáveis pela realização da pesquisa de preços (Secretaria requisitante), bem como pela verificação de sua adequação (Departamento de Suprimentos), nos moldes do artigo 5º, § 1º do Decreto Municipal nº 4.232/2019, sempre deverão se certificar da compatibilidade da cotação realizada com os preços de mercado, bem como, do objeto que se pretende licitar com a atividade econômica desempenhada pela empresa.

Na sequência promovemos a análise jurídico-formal da minuta do instrumento convocatório do pregão eletrônico, do tipo menor preço unitário (fls. 174/187-v), à luz dos ditames da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como da Lei Complementar 123/2006, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e da Lei Federal nº 13.979/2020.

Observamos que a aquisição pretendida, será realizada através de ordem de fornecimento, conforme autorizado nos termos do artigo 62 da Lei Federal 8.666/1993, devendo ser observado o parágrafo 2º do mencionado artigo.

Recomendamos, que a impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, sejam formulados em campo próprio do sistema, ou que seja fornecido aos licitantes endereço de e-mail para encaminhamento dos mesmos, subitem 12.4. da minuta do edital. A fim de atender ao disposto no artigo 24 do Decreto Federal 10.024/2019 que regulamenta a modalidade Pregão Eletrônico: "*Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.*" (grifos nossos)

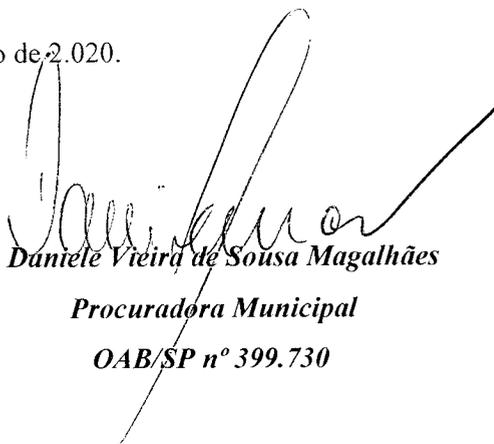
Finalmente salientamos a necessidade de que a abertura da licitação seja previamente autorizada, de que a versão final do instrumento convocatório (edital e *todos* os seus anexos) seja identificada, rubricada e subscrita pela autoridade competente, bem como de publicação do

19/

respectivo aviso na imprensa oficial, nos moldes da legislação de regência, lembrando que dos editais de licitações deverá constar, expressamente, a origem dos recursos que custearão as correspondentes contratações, e que todos os editais de licitações deverão ser remetidos pelo Sistema AUDESP, em 48 horas da data de sua publicação, caso este prazo finalize em feriado ou final de semana, o vencimento automaticamente se prorroga para o próximo dia útil, nos termos dos Comunicados SDG nº 028/2017 e nº 29/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

À apreciação superior.

Hortolândia, 30 de junho de 2.020.



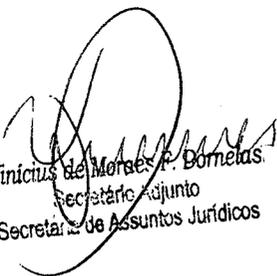
**Dantelê Vieira de Sousa Magalhães**  
**Procuradora Municipal**  
**OAB/SP nº 399.730**

A Secretário de Administração

Ilme. Sr. Secretário

Segue para ciência e providências

Hortolândia, 01/07/2020

  
Vinicius de Moraes P. Donelas  
Secretário Adjunto  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Secretária de Saúde  
A/C Aline - Depto. Administrativo

Segue para providências quanto à  
reserva orçamentária.

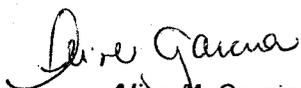
Hortolândia, 01 de Julho de 2020.

Eduardo Dias de Vasconcelos

Juntado

Precedi nesta data a  
juntada da nota de  
reserva e declarações  
ordenada de despesa.

Hort., 02/07/2020



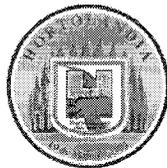
Aline M. Garcia  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde

À  
Junta de Adm.

Segue para demais  
providências.

  
01/07/2020

Aline M. Garcia  
Diretora Administrativa  
Secretaria Municipal de Saúde



L92  
2

Requisição nº. 1184/2020  
Protocolo Web nº. 12501/2020

**Ao**  
**Planejamento Orçamentário**

Solicitamos emissão de reserva orçamentária no valor total de R\$ 955.222,50, sendo R\$ 653.215,89 na ficha 760, fonte 02, aplicação 312.0001 (auxílio Covid-19) e o valor de R\$ 302.006,61 na ficha 534, fonte 05, aplicação 300.0001 (PAB).

Após, retornar.

Hortolândia, 29 de junho de 2020.

  
Aline M. Garcia  
Secretaria de Saúde

  
Maria Luíza R. M. Correa  
Apoio a Gestão/FMS



Nota de Reserva

**NOTA DE RESERVA Nº 536**

Data: 30/06/2020  
Processo: PMH 4046/2020  
Ficha: 534  
Interessado: SEC. SAÚDE  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.35.00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Executora:	02.35.04	BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIO
Função/Sub-Função:	10.301	Atenção Básica
Programa:	0206	HORTOLÂNDIA SAUDÁVEL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	05.300.0001	PAB - PISO DE ATENÇÃO BASICA
Valor da Reserva	302.006,61	( trezentos e dois mil, seis reais e sessenta um centavos )

Especificação da Despesa:  
**AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MÁSCARAS PARA AÇÕES COMBATE AO COVID-19.**

Reservado nas Cotas:  
6 302.006,61

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO



**NOTA DE RESERVA Nº 535**

Data: 30/06/2020  
Processo: PMH 4046/2020  
Ficha: 760  
Interessado: SEC. SAÚDE  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Validade:

**CLASSIFICAÇÃO**

Orgão:	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade Orçamentária:	02.35.00	SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade de Executora:	02.35.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAÚDE
Função/Sub-Função:	10.122	Administração Geral
Programa:	0206	HORTOLÂNDIA SAUDÁVEL
Projeto/Atividade/Oper.Especial:	2050	Manutenção da Unidade
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Destinação Recurso:	02.312.0001	-AUXILIO - CORONAVIRUS - COVID 19
Valor da Reserva	653.215,89	( seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta nove centavos )

Especificação da Despesa:  
**AQUISIÇÃO DE AVENTAIS E MÁSCARAS PARA AÇÕES COMBATE AO COVID-19.**

Reservado nas Cotas:  
6 653.215,89

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2020

CRISTIANO REZENDE PENHA  
CORECON 33 535  
DIRETORIA PLANEJAMENTO



195  
L

**Processo Administrativo nº 4046/2020**

## **DECLARAÇÃO**

Na qualidade de ordenador de despesa, consoante Decreto Municipal nº 4.232/2019, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Hortolândia, 30 de junho de 2020.

---

**Denis André José Crupe**  
**Secretário Municipal De Saúde**



Processo Administrativo nº 4046/2020.

À  
**Diretora do Departamento de Suprimentos**  
**Dra. Marlene Batista do Nascimento**

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações do Memorial Descritivo”**

Segue o presente, cumpridos os ditames legais após parecer jurídico.

Sugiro a Vossa Senhoria efetivar as demais providências que couberem.

Hortolândia, 01 de julho de 2020.



**Eduardo Dias de Vasconcelos**  
Departamento de Suprimentos



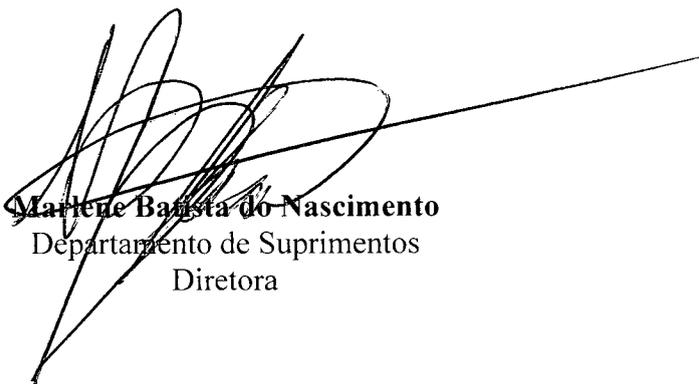
Processo Administrativo nº 4046/2020.

**A**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal**  
**Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco**

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações do Memorial Descritivo”**

Segue para autorização de abertura do processo licitatório.

Hortolândia, 01 de julho de 2020.



**Mariene Bastos do Nascimento**  
Departamento de Suprimentos  
Diretora



Processo Administrativo nº 4046/2020.

Ao  
Secretário Municipal de Administração  
Sr. Claudemir Aparecido Marques Francisco

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações do Memorial Descritivo”**

**Autorizo a abertura do processo licitatório na modalidade **Pregão** Eletrônico, com fulcro no art. 4º-G, da Lei Federal n.º 13.979/2.020.**

Hortolândia, 01 de julho de 2020.

  
**Denis André José Crupe**  
Secretário Municipal de Saúde



Processo Administrativo nº 4046/2020.

À  
**Sra. Marlene Batista do Nascimento**  
**Departamento de Suprimentos**

**OBJETO: “Aquisição de aventais descartáveis e máscaras cirúrgicas, conforme especificações do Memorial Descritivo”.**

Segue para ciência.

Hortolândia, 01 de julho de 2020.

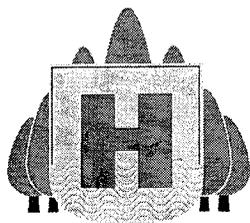
**Claudemir Aparecido Marques Francisco**  
Secretário Municipal Interino de Administração e Gestão de Pessoal

AO Protocolo Geral

Segue para abertura de volume.

Hortelândia, 01 de Julho de 2020.

Eduardo Rias de Casemiro  
Secretário de Administração



000200  
m

# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

PMH 4046/2020

**INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE**

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO**

Nesta data, encerra-se o Volume I do processo de nº 4046/2020  
numerado até a folha de nº 200

Hortolândia, 02 DE JULHO DE 2020

*Marcia*

---